



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350
Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br
SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52
ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



RELATÓRIO TÉCNICO DE ATIVIDADES ANUAL 2025

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 17 ANOS

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

| | | | | | |
|--|-------------------------------------|------------------------|-----------------------------|--|--|
| NOME DA OSC: | Associação Beneficente Doce Lar | | | | |
| ENDEREÇO DA SEDE: | Rua Raimundo Balbino de Freitas 151 | | | | |
| TELEFONE: | 114738-2764 | E-MAIL: | acaoampliada@docelar.org.br | | |
| CNPJ: | 54.786.645/0001-20 | Nº INSCRIÇÃO NO COMAS: | 02-S | | |
| Nº INSCRIÇÃO NO CMDCA: | 45 | VALIDADE DA INSCRIÇÃO: | 31/07/2027 | | |
| CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CEBAS: | | | 23000.002775/2018-52 | | |
| NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: | Marcelina Rocha Tartaglia | | | | |

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO - OBJETO DA PARCERIA

| | | | | | |
|--|-----------------------------------|------------------------|-----------------------------|--------------|------------|
| NOME DO SERVIÇO: | SCFV Conquista & Ação Ampliada | | | | |
| NÍVEL DE PROTEÇÃO: | | CRAS DE REFERÊNCIA: | CRAS VILA BRASILEIRA | | |
| ENDEREÇO DO SERVIÇO: | Rua Geraldo Gomes Loureiro Nº 593 | | | | |
| TELEFONE: | 112786-6285 | E-MAIL: | acaoampliada@docelar.org.br | | |
| Nº AVCB: | 955792 | VALIDADE: | 13/12/2025 | | |
| TERMO DE COLABORAÇÃO: | 08/2021 | PROCESSO Nº: | 28427/2020 | | |
| META DE ATENDIMENTO: | 110 e 76 | FAIXA ETÁRIA ATENDIDA: | 06 a 17 anos | | |
| FUNIONAMENTO DO SCFV: | 5 | DIAS/SEMANA | 8h | HORAS/DIA | |
| TÉCNICA (O) DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO: | Karolina Batista Teixeira | | | | |
| DEMAIS TÉCNICAS(OS) DE NÍVEL SUPERIOR: | | | | | |
| COORDENADOR (A) DO SERVIÇO: | Fernanda Nunes Morteiro Cruz | | | | |
| RECURSOS FINANCEIROS: | (x) MUNICIPAL | VALOR MENSAL: | 47.538,99 | VALOR ANUAL: | 566.555,69 |
| | (x) FEDERAL | VALOR MENSAL: | 3.800,00 | VALOR ANUAL: | 45.600,00 |
| | () PRÓPRIO | VALOR MENSAL: | | VALOR ANUAL: | |
| EMENDA PARLAMENTAR: | VALOR: | | FINALIDADE: | | |

3. DADOS DO PLANO DE TRABALHO

| | |
|------------------------|---|
| OBJETIVO GERAL: | Complementar e fortalecer a rede de proteção social das famílias do território, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, de violação de direitos, de institucionalização e de segregação (especialmente de crianças e adolescentes com deficiência), fortalecendo a convivência familiar e comunitária, desenvolvendo relações de afetividade, respeito, solidariedade e união, propiciando trocas de experiências e vivências intergeracionais e promovendo acesso e permanência de crianças e adolescentes à rede de serviços públicos (educação, saúde, cultura, esporte e lazer) e ao mundo do trabalho. |
| OBJETIVOS ESPECÍFICOS: | Para crianças e adolescentes com faixa etária de 06 a 15 anos: |



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350
Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br
SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52
ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



| | |
|---------------|--|
| | <p>a) Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;</p> <p>b) Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;</p> <p>c) Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;</p> <p>d) Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;</p> <p>e) Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.</p> <p>Para adolescentes de 15 a 17 anos:</p> <p>a) Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes para o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;</p> <p>b) Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;</p> <p>c) Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;</p> <p>d) Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;</p> <p>e) Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;</p> <p>f) Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.</p> |
| PÚBLICO ALVO: | <p>a) Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;</p> <p>b) Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;</p> <p>c) Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;</p> <p>d) Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter;</p> <p>e) Adolescentes regressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei Federal de número 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente;</p> <p>f) Adolescentes em cumprimento ou regressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei Federal de número 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente;</p> <p>g) Adolescentes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;</p> <p>h) Adolescentes de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;</p> <p>i) Adolescentes com deficiência, em especial beneficiários do Benefício de Prestação Continuada BPC);</p> <p>j) Adolescentes fora da escola.</p> <p>Segundo a Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013, considera-se público prioritário para o atendimento no SCFV crianças e/ou adolescentes e/ou pessoas idosas nas seguintes situações:</p> <p>a) Em isolamento social;</p> <p>b) Trabalho infantil;</p> <p>c) Vivência de violência e/ou negligência;</p> <p>d) Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;</p> |



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350
 Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br
 SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52
 ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



| | |
|--------------------------|---|
| | <p>e) Em situação de acolhimento; f) Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; g) Egressos de medidas socioeducativas; h) Situação de abuso e/ou exploração sexual; i) Com medidas de proteção do ECA; j) Crianças e adolescentes em situação de rua; k) Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.</p> |
| FORMAS DE ACESSO: | <p>O acesso das crianças e adolescentes ao serviço se dará, preferencialmente, por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Encaminhamentos do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), realizados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Conselho Tutelar e Sistema de Garantia de Direitos; - Encaminhamentos do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), realizados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (MSE) e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); - Demanda espontânea da família, diretamente no serviço. Para ocupação das vagas estipuladas em meta, deverá ser respeitado o critério de desproteção social, priorizando a inserção dos usuários do grupo prioritário e encaminhados pela rede socioassistencial. |
| IMPACTO SOCIAL ESPERADO: | <p>Segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o trabalho a ser realizado pela equipe técnica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos deverá garantir as seguranças de acolhida, de convívio ou vivência familiar, comunitária e social e de desenvolvimento da autonomia, bem como contribuir para:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social; - Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; - Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; - Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; - Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias; - Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; - Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres; - Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce; - Redução e prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização. Para isso, algumas metas gerais deverão ser monitoradas durante a execução do serviço e avaliadas ao final do prazo da parceria, pela equipe técnica do Serviço e pela Equipe de Monitoramento da Vigilância Socioassistencial, devendo a equipe técnica de o serviço desenvolver instrumentos e procedimentos para mensuração das metas a seguir: |

| 4. AMBIENTE FÍSICO / INFRAESTRUTURA | | | | |
|---|---|-------------|------------------|-------------|
| CONDIÇÃO DO IMÓVEL: | () PRÓPRIO | () CEDIDO | (X) ALUGADO | |
| CONDIÇÃO DO VEÍCULO: | () PRÓPRIO | () CEDIDO | (X) NÃO POSSUI | PLACA: |
| USO DO MICRO-ÔNIBUS SEMAS (quantidade): | | 1º SEMESTRE | | 1º SEMESTRE |
| DESCRIÇÃO DO AMBIENTE FÍSICO OFERECIDO EM 2024: | <ul style="list-style-type: none"> - Espaço físico locado, construído em alvenaria sendo: - - 01 recepção medindo 19,79m² - - 01 sala de atendimento social medindo 11,08m - - 01 sala Administrativa com banheiro individualizado medindo 14,20m², | | | |



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350
Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br
SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52
ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



| | |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">- 01 sala de vídeo e atividades medindo 12,18m² com capacidade para 12 usuários.- 01 sala de atividades medindo 27,93m² com capacidade para 25 usuários- 01 sala de atividade medindo 10,77m² com capacidade para 10 usuários- 01 sala de atividades dupla medindo 37,69m² com capacidade para 35 usuários .- 01 refeitório com 37,73m²- 01 cozinha medindo 13,19m²- 01 despensa para alimentos- 02 banheiros de uso em comuns crianças e adolescente masculino e feminino. medindo 2,38m² cada.- 01 banheiro para pessoa com deficiência PDC medindo 2,75m².- 02 banheiros para funcionários medindo 5,16m²- 01 área de serviço medindo 12,59m²- 01 pátio coberto com capacidade para 50 atendidos medindo 37,73m² (refeitório).- 01 garagem com espaço aberto e coberto com capacidade para 50 atendidos para atividades diversas medindo 54m².- Todos os espaços são usados para desenvolvimento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. |
| DESCRIÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS DISPONIBILIZADOS EM 2025: | Dispomos de todo os materiais de apoio, assim como bens duráveis necessários para o funcionamento das atividades. |
| DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL REALIZADAS EM 2025: | <p>Oferecemos refeições balanceadas e nutritivas, incluindo uma variedade de alimentos como frutas, vegetais, proteínas, grãos integrais e laticínios. Promovemos a conscientização sobre escolhas alimentares saudáveis e ensinar habilidades básicas de nutrição facilitamos o acesso a alimentos nutritivos, seja através de doações enviadas pelo MESA BRASIL A metodologia de avaliação envolveu a coleta e análise de dados qualitativos e quantitativos ao longo do ano, incluindo relatórios de atividades, registros de ações, As metas estabelecidas para 2025 focaram principalmente em garantir que as crianças e adolescentes atendidos pelo SCFV tivessem acesso a alimentos adequados, nutritivos e em quantidade suficiente, além de estimular práticas que promovam a segurança alimentar no contexto familiar e comunitário. Foram realizadas oficinas de educação nutricional, atividades práticas sobre escolhas alimentares saudáveis e a importância da alimentação balanceada, além de atividades culinárias com a participação ativa das crianças e adolescentes. Isso ajudou a aumentar o conhecimento dos participantes sobre a alimentação saudável e suas implicações para a saúde física e emocional. Durante o ano de 2024, o SCFV garantiu que todas as crianças e adolescentes atendidos tivessem acesso diário a refeições nutritivas, com cardápios balanceados e adequados às necessidades alimentares de cada faixa etária. A parceria com Mesa brasil alimentos e cooperativas: alimentos locais e cooperativas de produtores, garantiu o fornecimento de</p> |



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350
 Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br
 SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52
 ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



| | |
|--|---|
| | <p>alimentos frescos e de qualidade para as unidades do SCFV e seus familiares. Isso permitiu oferecer refeições balanceadas às crianças e adolescentes atendidos, além de reduzir desperdícios e promover práticas sustentáveis. Os educadores sociais receberam treinamento contínuo sobre práticas de segurança alimentar e nutricional, com ênfase em hábitos alimentares saudáveis, práticas de higiene e prevenção de doenças alimentares oferecidos pelo programa mesa brasil ofertado pelo SESC. Esses profissionais também foram capacitados para trabalhar com os participantes no desenvolvimento de atividades práticas sobre alimentação saudável. O impacto social esperado para 2025 em relação à segurança alimentar foi garantir o acesso a alimentos adequados e nutritivos, promover a conscientização alimentar e fortalecer a autonomia das famílias e comunidades em relação ao cuidado com a alimentação. Em comparação com esse impacto esperado, os resultados obtidos foram positivos, mas com desafios persistentes. As intervenções foram bem estruturadas e personalizadas para atender as necessidades dos grupos, mas a continuidade de algumas práticas e a participação constante das famílias foram desafios que limitaram a eficácia em longo prazo. Em 2025, o SCFV alcançou avanços significativos na promoção da segurança alimentar para crianças e adolescentes, especialmente no que se refere ao acesso a refeições saudáveis e à conscientização sobre alimentação saudável. Para 2025, a coordenação continuará investindo no fortalecimento das parcerias, na ampliação da educação alimentar e na promoção da sustentabilidade das práticas alimentares nas comunidades atendidas, visando ampliar o impacto positivo das ações de segurança alimentar.</p> |
|--|---|

5. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

5.1. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS – PLANO DE TRABALHO APROVADO (mês referência: jan/2025) _

| Nº | NOME DO FUNCIONÁRIO | CARGO | GRAU FORMAÇÃO | REGIME CONTRAT. | HORÁRIO TRABALHO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | REMUN. TOTAL (R\$) | FONTE PAGADORA | | |
|----|---------------------------------|-------------------|-----------------------------|-----------------|------------------|-----------------------|--------------------|----------------|-------|-----|
| | | | | | | | | M U N. | FE D. | OSC |
| | | | | | | | | | | |
| 1 | Angelica Tomaz de Aquinofurtado | Cozinheira | Ensino fundamental completo | CLT | 08h as 17h | 40h | 2038,57 | X | | |
| 2 | Brian Felix Rocha Freitas | Educador Social | Superior Completo | CLT | 08h as 17h | 40h | 2325,93 | X | | |
| 3 | Dayane Carvalho Dias Oliveira | Aux. adm. | Ensino médio | CLT | 08h as 17h | 40h | 2000,00 | X | | |
| 4 | Elaine Marques de Souza Maia | Ajudante Geral | Ensino fundamental | CLT | 08H AS 17H | 40H | 1687,12 | X | | |
| 5 | Fernanda Nunes Morteiro Cruz | Coordenadora | Superior completo | CLT | 08H AS 17H | 40H | 5000,00 | X | | |
| 6 | Karoline Batista Teixeira | Assistente Social | Superior completo | CLT | 08H AS 14:15H | 30H | 3200,00 | X | | |



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350
 Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br
 SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52
 ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



| | | | | | | | | | | | |
|---|------------------------------|------------------|--------------------|-----|------------|----|-----|---------|---|--|--|
| 7 | Leticia Claudia Leite | Educadora Social | Ensino médio | CLT | 08H 17H | AS | 40H | 2325,93 | X | | |
| 8 | Maria da Conceição Fernandes | Aux. de cozinha | Ensino fundamental | CLT | 08H 17H | AS | 40H | 1926,48 | X | | |
| 9 | Ricieri Monteiro Cancian | Educador Social | Superior completo | CLT | 08H 17H | AS | 40H | 2325,93 | X | | |

5.2. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DE ACORDO COM O EXECUTADO (mês de referência: dez/2025)

| Nº | NOME DO FUNCIONÁRIO | CARGO | GRAU FORMAÇÃO | REGIME CONTRAT. | HORÁRIO TRABALHO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | REMUN. TOTAL (R\$) | FONTE PAGADORA | | |
|----|----------------------------------|-------------------|----------------------------|-----------------|------------------|-----------------------|--------------------|----------------|---|---|
| | | | | | | | | PMM | M | O |
| | | | | | | | | | | |
| 1 | Angelica Tomaz de Aquino furtado | Cozinheira | Ensino fundamenta completo | CLT | 08h as 17h | 40h | 2038,57 | X | | |
| 2 | Brian Felix Rocha Freitas | Educador Social | Superior Completo | CLT | 08h as 17h | 40h | 2325,93 | X | | |
| 3 | Dayane Carvalho Dias Oliveira | Aux. adm. | Ensino médio | CLT | 08h as 17h | 40h | 2000,00 | X | | |
| 4 | Elaine Marques de Souza Maia | Aux. de cozinha | Ensino fundamenta | CLT | 08H AS 17H | 40H | 1926,48 | X | | |
| 5 | Fernanda Nunes Morteiro Cruz | Coordenadora | Superior completo | CLT | 08H AS 17H | 40H | 5000,00 | X | | |
| 6 | Karoline Batista Teixeira | Assistente Social | Superior completo | CLT | 08H AS 17H | 30H | 3200,00 | X | | |
| 7 | Karla de Souza Lopes | Ajudante Geral | Fundamental | CLT | 08H AS 17H | 40H | 1687,12 | X | | |
| 8 | Leticia Claudia Leite | Educadora Social | Ensino médio | CLT | 08H AS 17H | 40H | 2325,93 | X | | |
| 9 | Luana Ferreira da Silva | Educadora Social | Superior cursando | CLT | 08H AS 17H | 40H | 2325,93 | X | | |

5.3. DESLIGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS NO ANO

| Nº | NOME DO FUNCIONÁRIO | CARGO | DATA INÍCIO | DATA FIM | VISUAS ATUALIZADO? |
|----|----------------------------------|-------------------|-------------|------------|--------------------|
| 1 | Ricieri Monteiro Cancian | Educador Social | 06/01/2025 | 05/04/2025 | SIM |
| 2 | Rayane Luiza Souza Santos | Educadora Social | 16/06/2025 | 22/08/2025 | SIM |
| 3 | Leonardo Davi Isidoro | Educador Social | 05/05/2025 | 06/06/2025 | SIM |
| 4 | Angelica Tomaz de Aquino furtado | Cozinheira | 18/02/2021 | 19/12/2025 | SIM |
| 5 | Dayane Carvalho Dias Oliveira | Aux. adm. | 09/04/2024 | 19/12/2025 | SIM |
| 6 | Elaine Marques de Souza Maia | Aux. de cozinha | 17/10/2024 | 19/12/2025 | SIM |
| 7 | Fernanda Nunes Morteiro Cruz | Coordenadora | 08/01/2025 | 19/12/2025 | SIM |
| 8 | Karoline Batista Teixeira | Assistente Social | 01/08/2022 | 19/12/2025 | SIM |
| 9 | Karla de Souza Lopes | Ajudante Geral | 10/03/2025 | 19/12/2025 | SIM |
| 10 | Leticia Claudia Leite | Educadora Social | 08/01/2025 | 19/12/2025 | SIM |
| 11 | Luana Ferreira da Silva | Educadora Social | 12/02/2025 | 19/12/2025 | SIM |

5.4. CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS NO ANO

| Nº | NOME DO FUNCIONÁRIO | CARGO | DATA INÍCIO | DATA FIM | VISUAS ATUALIZADO? |
|----|--------------------------|------------------|-------------|------------|--------------------|
| 1 | Ricieri Monteiro Cancian | Educador Social | 06/01/2025 | 05/04/2025 | SIM |
| 2 | Leticia Claudia Leite | Educadora Social | 08/01/2025 | | SIM |
| 3 | Luana Ferreira Silva | Educadora Social | 12/02/2025 | | SIM |



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350
 Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br
 SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52
 ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



| | | | | | |
|---|---------------------------|------------------|------------|------------|-----|
| 4 | Karla de Souza Lopes | Ajudante Geral | 10/03/2025 | | SIM |
| 5 | Rayane Luiza Souza Santos | Educadora Social | 16/06/2025 | 22/08/2025 | SIM |

6. EDUCAÇÃO PERMANENTE

| Nº | MÊS/PERÍODO | AÇÃO/TEMA | Carga horária total | RESPONSÁVEL | ENVOLVIDOS |
|----|-------------|--|---------------------|----------------------|---|
| 1 | JANEIRO: | <p>Reunião de boas-vindas à equipe, com acolhimento institucional.</p> <p>Planejamento anual do serviço.</p> <p>Avaliação dos indicadores e metas alcançadas no ano de 2024.</p> <p>Orientação técnica e discussão sobre estratégias de intervenções socioeducativas.</p> <p>Reorganização da equipe, reordenamento de grupos, atualização de listagens e organização dos espaços físicos.</p> <p>Discussão de casos e alinhamento dos fluxos de atendimento.</p> <p>Treinamento e integração de novos educadores sociais.</p> | 3 horas | Fernanda coordenação | <p>Coordenadora Fernanda Técnica Karolina</p> <p>Orientadores sociais</p> |
| | 06/01 | Avaliação geral dos indicadores e metas alcançadas no ano de 2024. Orientação e discussão sobre possíveis formas de intervenções técnicas e socioeducativas para o alcance das metas. | 3 horas. | Fernanda coordenação | <p>Coordenadora Fernanda Técnica Karolina</p> <p>Orientadores sociais</p> |
| | | Boas-vindas à equipe, planejamento anual e avaliação dos indicadores e metas | 3 horas. | Fernanda coordenação | <p>Coordenadora Fernanda Técnica Karolina</p> <p>Orientadores sociais</p> |



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350
 Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br
 SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52
 ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



| | | | | | |
|--|------------------|---|---------|-------------------------|--|
| | | de 2024. Orientações sobre intervenções técnicas e socioeducativas. | | | |
| | 06/01/2025 | Reorganização da equipe: reordenamento dos grupos, organização do espaço, planejamento de ações, atendimentos técnicos, inscrições e treinamento de novos educadores. | 3 horas | Fernanda Coordenação | Coordenadora Fernanda Técnica Karolina Orientadores sociais |
| | | Reorganização da equipe: Reordenamento dos grupos, organização do espaço, planejamento de ações, atendimentos técnicos, inscrições e treinamento de novos educadores. | 3 horas | Fernanda Coordenação | Coordenadora Fernanda Técnica Karolina Orientadores sociais |
| | Fevereiro | Reunião para discussão de casos e alinhamento técnico-metodológico. | 2 horas | Coordenação/ Técnica | Orientadores Sociais |
| | | Março Reunião de planejamento dos percursos socioeducativos. | | | |



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350
 Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br
 SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52
 ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



| | | | | | |
|--|----------|---|----|----------------------|-------------------------------|
| | | discussão de casos. | | | Técnica |
| | | | | | Equipe |
| | | Encontro territorial de mobilização e articulação intersetorial | 3h | Fernanda Coordenação | Coordenação Técnica Equipe |
| | Julho | Capacitação SIPAT e reuniões de discussão de caso. | 3h | Fernanda Coordenação | Coordenação Técnica Equipe |
| | Agosto | Capacitação SIPAT, planejamento mensal e discussão de casos. | 3h | Fernanda Coordenação | Coordenação Técnica Equipe |
| | Setembro | Planejamento, reuniões CIPA, capacitações externas (Instituto Criança e Vida e Mesa Brasil – SESC). | 3h | Fernanda Coordenação | Coordenação Técnica Equipe |
| | Outubro | Reuniões ASSINTES, planejamento de percursos, treinamentos (Mesa Brasil, primeiros socorros e brigada). | 3h | Fernanda Coordenação | Coordenação Técnica Equipe |
| | Novembro | Reuniões de planejamento, discussão de casos e monitoramento. | 3h | Fernanda Coordenação | Coordenação Técnica Equipe |
| | Dezembro | Avaliação anual, planejamento janeiro/2026 e fechamento das ações. | 3h | Fernanda Coordenação | Coordenação Técnica Equipe |

Z. VOLUME E PERFIL DOS(AS) USUÁRIOS(AS)

| | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| Gestão de vagas - Total | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | TOTAL |
|-------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350

Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br

SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52

ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|------|
| usuários ATIVOS (ocorrência de inserção aberta) | 114 | 114 | 120 | 121 | 126 | 123 | 121 | 120 | 111 | 105 | 100 | 88 | 1363 | |
| usuários ATIVOS - público prioritário (Resolução CNAS/CIT nº01/2013) | 09 | 09 | 04 | 13 | 13 | 13 | 12 | 17 | 14 | 13 | 14 | 12 | 143 | |
| usuários atendidos no mês (ativos + desligados) - meta de atendimento | 114 | 144 | 122 | 134 | 126 | 126 | 124 | 122 | 119 | 115 | 111 | 100 | 1457 | |
| usuários atendidos no mês (ativos + desligados) - meta prioritária | 09 | 09 | 04 | 13 | 13 | 13 | 12 | 17 | 14 | 13 | 14 | 12 | 143 | |
| usuários inseridos no mês | 01 | 0 | 08 | 12 | 6 | 0 | 1 | 1 | 0 | 4 | 6 | 0 | 39 | |
| usuários desligados no mês | 0 | 0 | 0 | 14 | 0 | 3 | 3 | 2 | 8 | 10 | 11 | 12 | 63 | |
| usuários em demanda reprimida | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Perfil dos usuários - Total | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | TOTAL | |
| usuários atendidos - famílias inscritas no Cadastro Único | 108 | 108 | 112 | 118 | 108 | 108 | 109 | 106 | 103 | 99 | 92 | 84 | 1255 | |
| usuários atendidos - famílias do Programa de Transferência de Renda - Bolsa Família | 90 | 90 | 95 | 97 | 83 | 83 | 86 | 83 | 82 | 77 | 72 | 66 | 1004 | |
| usuários atendidos que recebem Benefício de Prestação Continuada – BPC Pessoa com Deficiência | 01 | 01 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 11 | |
| Faixa Etária | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | TOTAL | |
| De 06 a 09 anos | * | * | 36 | 41 | 40 | 39 | 39 | 39 | 36 | 32 | 33 | 32 | 367 | |
| De 10 a 12 anos | * | * | 46 | 48 | 47 | 46 | 45 | 44 | 45 | 45 | 45 | 36 | 447 | |
| De 13 a 15 anos | * | * | 31 | 37 | 33 | 35 | 35 | 34 | 34 | 34 | 28 | 26 | 327 | |
| De 16 a 17 anos | * | * | 8 | 9 | 7 | 5 | 4 | 6 | 5 | 5 | 6 | 7 | 62 | |
| Cor/Raça | Branca | * | * | 34 | 38 | 33 | 33 | 31 | 29 | 28 | 27 | 26 | 22 | 301 |
| | Negra | * | * | 14 | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 | 15 | 14 | 169 |
| | Parda | * | * | 46 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 48 | 47 | 44 | 41 | 476 |
| | Amarela | * | * | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Indígena | * | * | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Não informado | * | * | 27 | 29 | 26 | 26 | 26 | 26 | 26 | 24 | 27 | 24 | 261 |
| Pessoa com deficiência | Não Possui | * | * | 120 | 133 | 125 | 125 | 123 | 121 | 118 | 114 | 109 | 98 | 1186 |
| | Física | * | * | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 02 |
| | Auditiva | * | * | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Visual | * | * | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Intelectual | * | * | 1 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 19 |
| | Múltipla | * | * | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Formas de Acesso | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | TOTAL | |
| Demanda espontânea do usuário/família no SCFV | * | * | 77 | 87 | 81 | 86 | 85 | 83 | 80 | 74 | 66 | 59 | 778 | |
| Busca ativa do SCFV | * | * | 1 | 3 | 3 | 4 | 4 | 4 | 4 | 3 | 3 | 3 | 32 | |



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350

Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br

SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52

ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



| Encaminhado pela rede socioassistencial - CRAS | * | * | 4 | 4 | 2 | 2 | 3 | 3 | 3 | 3 | 6 | 12 | 11 | 50 |
|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|----|
| Encaminhado pela rede socioassistencial - CREAS | * | * | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 1 | 28 |
| Encaminhado pelo Conselho Tutelar | * | * | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Identificação de situação | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | TOTAL | |
| NÃO PRIORITÁRIA (<i>todas as condições que não listadas na Resolução CNAS/CIT nº01/2013</i>) | 105 | 105 | 9 | 96 | 94 | 94 | 95 | 93 | 91 | 89 | 90 | 82 | 1133 | |
| PRIORITÁRIA - Com defasagem escolar superior a 2 anos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| PRIORITÁRIA - Com medidas de proteção do ECA - Conselho Tutelar | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| PRIORITÁRIA - Com medidas de proteção do ECA - Ministério Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| PRIORITÁRIA - Com medidas de proteção do ECA - Vara da Infância e Juventude | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| PRIORITÁRIA - Egresso de medidas socioeducativas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| PRIORITÁRIA - Em cumprimento de medida socioeducativa (<i>meio aberto</i>) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| PRIORITÁRIA - Em situação de acolhimento institucional | 0 | 0 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 22 | |
| PRIORITÁRIA - Em situação de isolamento | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| PRIORITÁRIA - Em situação de negligência | 8 | 8 | 0 | 6 | 6 | 6 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 64 | |
| PRIORITÁRIA - Em situação de rua | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| PRIORITÁRIA - Em situação de trabalho infantil | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6 | |
| PRIORITÁRIA - Em situação de violência física | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | |
| PRIORITÁRIA - Em situação de violência psicológica | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| PRIORITÁRIA - Em situação de violência sexual - Abuso | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 6 | |
| PRIORITÁRIA - Em situação de violência sexual - Exploração | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| PRIORITÁRIA - Em vulnerabilidade relacionada à deficiência | 1 | 1 | 1 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 4 | 4 | 32 | |
| PRIORITÁRIA - Fora da escola | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| SUPERAÇÃO DE SITUAÇÃO PRIORITÁRIA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Motivos de desligamento | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | TOTAL | |
| Cuidado com crianças pequenas, pessoas doentes e outros | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 | 3 | |
| Desistência por desinteresse em relação às atividades | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 8 | 10 | 21 | |



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350

Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br

SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52

ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



| | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|---|---|----|---|----|---|---|----|---|---|---|----|
| Dificuldade de acesso ao local do serviço | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Doença do usuário/ Tratamento médico | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Doença ou morte na família | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Encerramento do serviço | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Falecimento | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fatores externos relacionados com a segurança pública | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fora da faixa etária atendida pelo SCFV | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| Gravidez ou falta de suporte para cuidado alternativo de criança pequena | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Inserção em atividades de outras políticas públicas | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| Inserção em Escola de Período Integral | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Inserção em programa de aprendizagem profissional | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Inserção no mundo de trabalho | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Mudança de endereço/bairro | 0 | 0 | 0 | 11 | 0 | 01 | 0 | 1 | 02 | 5 | 3 | 1 | 24 |
| Mudança de município | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 01 | 0 | 0 | 03 | 1 | 0 | 0 | 5 |
| Superação das vulnerabilidades e/ou risco que deram origem a inserção | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Transferência para outra unidade que oferta o SCFV | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

8. PERFIL GERAL DOS GRUPOS

| Nº | NOME DO GRUPO | FAIXA ETÁRIA | PERÍODO | Nº USUÁRIOS ATIVOS (DEZ/25) |
|----|------------------------------|--------------|---------|-----------------------------|
| 1 | GRUPO I – PEQUENOS PRODIGIOS | 06 A 09 ANOS | MANHÃ | 20 |
| 2 | GRUPO II – FURAÇÃO MELHORIA | 10 A 12 ANOS | MANHÃ | 19 |
| 3 | GRUPO III – CAMINHO JOVENS | 13 A 17 ANOS | MANHÃ | 15 |
| 4 | GRUPO IV – PEQUENAS ESTRELAS | 06 A 09 ANOS | TARDE | 23 |
| 5 | GRUPO V – AMOR AO PROXIMO | 10 A 12 ANOS | TARDE | 18 |
| 6 | GRUPO VI – JOVENS SOLIDARIOS | 13 A 17 ANOS | TARDE | 8 |

9. AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS GRUPOS:

A avaliação qualitativa dos grupos foi realizada considerando o número de grupos existentes no ano de 2025, mantendo-se a mesma quantidade de grupos, conforme orientação técnica. Para essa análise, foram utilizadas como referência as informações constantes no planejamento de cada grupo, possibilitando a verificação do cumprimento dos objetivos propostos para cada percurso e para os respectivos coletivos atendidos.

O processo avaliativo levou em consideração aspectos como participação, engajamento, convivência, fortalecimento de vínculos, desenvolvimento social e emocional, protagonismo, respeito às diferenças e evolução comportamental dos usuários ao longo das atividades desenvolvidas.

De modo geral, os objetivos dos percursos foram alcançados de forma satisfatória, observando-se avanços significativos no amadurecimento das crianças e adolescentes, na construção de relações mais respeitadas, no fortalecimento do senso de pertencimento ao grupo e na ampliação da capacidade de diálogo e escuta.

A análise individual de cada grupo, registrada nas tabelas correspondentes, evidenciou que as metodologias utilizadas foram adequadas às faixas etárias e às especificidades dos usuários, favorecendo a participação ativa e o desenvolvimento



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350
 Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br
 SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52
 ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



integral. As ações planejadas foram executadas de forma contínua, com ajustes realizados sempre que necessário, respeitando as singularidades de cada coletivo.

Ressalta-se, ainda, o impacto positivo das ações junto às famílias, identificado por meio de devolutivas espontâneas dos pais e responsáveis, que relataram melhorias no comportamento, na socialização e no respeito às normas de convivência, tanto no ambiente familiar quanto comunitário.

Dessa forma, a avaliação qualitativa dos grupos reafirma a efetividade das ações desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, destacando a importância da manutenção e do aprimoramento contínuo das práticas adotadas, visando a qualificação do atendimento e o fortalecimento dos vínculos sociais e comunitários.

| GRUPO 1: | | GRUPO I – PEQUENOS PRODIGIOS | |
|--------------------|--|---|--|
| FAIXA ETÁRIA: | | 06 A 09 ANOS | PERÍODO: MANHÃ |
| EDUCADOR/A SOCIAL: | | Leticia- PEQUENOS PRODIGIOS | |
| Nº | NOME DO PERCURSO | OBJETIVOS DO PERCURSO | AValiação DO PERCURSO |
| I | Criação do grupo e a construção do pacto de convivência. | Garantir a formação do grupo e sua consolidação como um espaço coletivo de fala e de escuta, de acolhimento, de respeito às características individuais e às diferenças, de desenvolvimento emocional, social e político, de convivência e fortalecimento de vínculos, que promova de forma lúdica o envolvimento das crianças e/ou adolescentes no processo de discussão, reflexão e pactuação de direitos e responsabilidades no grupo, bem como a apropriação do seu lugar participativo, desde a criação do nome para o grupo até o planejamento das atividades, sua concretização e avaliação. | O percurso foi desenvolvido de forma gradual e lúdica, respeitando a faixa etária das crianças. Observou-se boa participação do grupo na escolha do nome “Pequenos Prodigios” e na construção coletiva das regras de convivência. As crianças demonstraram compreensão básica sobre respeito, escuta e cooperação, apropriando-se progressivamente do espaço como um ambiente seguro de acolhimento, expressão e convivência. Houve fortalecimento dos vínculos entre pares e entre educadora e grupo, favorecendo a participação ativa e o sentimento de pertencimento. |
| II | Eu comigo mesmo | Possibilitar que as crianças reconheçam suas características (quem eu sou) e sua história (de onde eu vim) e desenvolvam sentimentos e competências pessoais essenciais para o seu desenvolvimento integral (autoconhecimento, autoestima, autonomia, autoconfiança, autodeterminação, autocontrole, autorresponsabilidade, resiliência, pertencimento etc.). | As atividades propostas possibilitaram que as crianças se reconhecessem como sujeitos singulares, identificando características pessoais, gostos, habilidades e aspectos de sua história. Observou-se avanço no desenvolvimento da autoestima, autoconfiança e autonomia, com maior iniciativa nas atividades e na expressão de sentimentos. O percurso contribuiu para o fortalecimento do autocuidado, do controle emocional e da percepção positiva de si mesmas. |
| III | | Garantir às crianças a possibilidade de estimular a comunicação, | O percurso favoreceu a ampliação da comunicação das crianças sobre suas vivências familiares, permitindo a expressão de sentimentos como afeto, cuidado, |



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350
 Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br
 SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52
 ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



| | | | |
|--|--------------------------|---|--|
| | Eu com quem cuida de mim | interpretar comportamentos praticados por elas e sua família, expressar seus sentimentos diante da vida familiar e comunitária, como o carinho, cuidado, afeto, mas também o medo, a dúvida dentre outros, reduzir o estresse, reconhecer papéis, limites e a importância do respeito à rotina e às regras de convivência na família e na sociedade. | inseguranças e dúvidas. As crianças demonstraram maior compreensão sobre papéis familiares, limites e regras de convivência, reconhecendo a importância do diálogo e do respeito na relação com seus cuidadores. As atividades contribuíram para a redução de comportamentos de estresse e para o fortalecimento dos vínculos familiares. |
| IV | Eu com o outro | Desenvolver competências relacionais fundamentais para o convívio e para a relação social, como a comunicação afetiva, empatia, cooperação, reciprocidade, amizade, resolução de conflitos, respeito, direitos e deveres, ampliando o desenvolvimento das relações para além do binômio criança- cuidador (a) e do convívio criança- família. | Durante o desenvolvimento do percurso, observou-se evolução nas competências relacionais das crianças, especialmente no que se refere à empatia, cooperação, respeito às diferenças e resolução de conflitos. Houve melhora na comunicação afetiva e na construção de relações mais saudáveis entre os pares, fortalecendo atitudes de amizade, solidariedade e convivência coletiva para além do núcleo familiar. |
| V | Eu no território | Possibilitar o desenvolvimento de competências nas crianças que permitam a elas ampliar o seu universo informacional, sua noção de direitos e deveres e o seu pertencimento, possibilitar sua apropriação, participação ativa e vivência em redes, favorecendo-lhes o reforço de competências pessoais e interpessoais e os firmando, por fim, como cidadãos. | As atividades possibilitaram às crianças ampliar o conhecimento sobre o território em que vivem, seus espaços, serviços e formas de participação. Observou-se o fortalecimento do sentimento de pertencimento e o reconhecimento, de forma introdutória, de direitos e deveres enquanto cidadãos. O percurso contribuiu para a valorização da convivência comunitária e para a construção de uma percepção positiva do território como espaço de proteção e desenvolvimento. |
| RESULTADOS ESPERADOS DO TRABALHO COM O GRUPO: | | Fortalecimento dos vínculos entre as crianças, suas famílias e a equipe do serviço; desenvolvimento da autoestima, autonomia e competências socioemocionais; ampliação das habilidades de convivência, respeito e cooperação; estímulo ao sentimento de pertencimento ao grupo, à família e ao território; e promoção do desenvolvimento integral das crianças atendidas pelo SCFV. | |
| RESULTADOS ALCANÇADOS: | | Os resultados alcançados evidenciam avanços significativos no fortalecimento dos vínculos, na participação ativa das crianças nas atividades propostas e no desenvolvimento de competências pessoais e sociais compatíveis com a faixa etária. As crianças apresentaram maior segurança para se expressar, melhor interação com os pares, ampliação da compreensão sobre regras de convivência, respeito mútuo e pertencimento ao grupo, à família e ao território, consolidando o SCFV como espaço de proteção social e desenvolvimento. | |



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350
 Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br
 SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52
 ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



| GRUPO | | GRUPO IV – PEQUENAS ESTRELAS | |
|--------------------|--|---|---|
| FAIXA ETÁRIA: | | 06 a 09 anos | PERÍODO: MANHA |
| EDUCADOR/A SOCIAL: | | Leticia Leite | |
| Nº | NOME DO PERCURSO | OBJETIVOS DO PERCURSO | AValiação DO PERCURSO |
| I | Criação do grupo e a construção do pacto de convivência. | Garantir a formação do grupo e sua consolidação como um espaço coletivo de fala e de escuta, de acolhimento, de respeito às características individuais e às diferenças, de desenvolvimento emocional, social e político, de convivência e fortalecimento de vínculos, que promova de forma lúdica o envolvimento das crianças e/ou adolescentes no processo de discussão, reflexão e pactuação de direitos e responsabilidades no grupo, bem como a apropriação do seu lugar participativo, desde a criação do nome para o grupo até o planejamento das atividades, sua concretização e avaliação. | O processo de formação do grupo ocorreu de maneira acolhedora, respeitando o tempo de adaptação das crianças e estimulando a participação desde os primeiros encontros. A construção do pacto de convivência foi realizada com apoio da educadora, utilizando estratégias lúdicas que facilitaram a compreensão das regras e combinados. As crianças demonstraram envolvimento progressivo, fortalecendo o sentimento de pertencimento ao grupo e reconhecendo a importância do respeito mútuo e da convivência coletiva. |
| II | Eu consigo mesmo | Possibilitar que as crianças reconheçam suas características (quem eu sou) e sua história (de onde eu vim) e desenvolvam sentimentos e competências pessoais essenciais para o seu desenvolvimento integral (autoconhecimento, autoestima, autonomia, autoconfiança, autodeterminação, autocontrole, autorresponsabilidade, resiliência, pertencimento etc.). | As ações desenvolvidas possibilitaram que as crianças refletissem sobre suas próprias características, histórias e sentimentos, favorecendo o reconhecimento de si mesmas. Observou-se ampliação da autoconfiança e da autonomia, com maior disposição para participar das atividades e expressar opiniões. O percurso contribuiu para o fortalecimento da identidade, da autoestima e da autorregulação emocional, respeitando as singularidades de cada criança. |
| III | Eu com quem cuida de mim | Garantir às crianças a possibilidade de estimular a comunicação, interpretar comportamentos praticados por elas e sua família, expressar seus sentimentos diante da vida familiar e comunitária, como o carinho, cuidado, afeto, mas também o medo, a dúvida dentre outros, reduzir o estresse, reconhecer papéis, limites e a importância do respeito à rotina e às regras de convivência na família e na sociedade. | As atividades oportunizaram às crianças a expressão de vivências relacionadas ao cuidado e à convivência familiar, permitindo a manifestação de sentimentos como carinho, insegurança, alegria e dúvidas. Foi possível perceber avanços na compreensão dos limites, das rotinas e da importância do diálogo com os cuidadores. O percurso colaborou para o fortalecimento das relações familiares e para a ampliação do senso de proteção e confiança. |
| | | Desenvolver competências | Ao longo do percurso, as crianças ampliaram |



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350
 Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br
 SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52
 ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



| | | | |
|--|------------------|---|---|
| IV | | relacionais fundamentais para o | suas habilidades de convivência com os pares, |
| | Eu com o outro | convívio e para a relação social, como a comunicação afetiva, empatia, cooperação, reciprocidade, amizade, resolução de conflitos, respeito, direitos e deveres, ampliando o desenvolvimento das relações para além do binômio criança cuidador (a) e do convívio criança família. | demonstrando maior capacidade de cooperação, empatia e respeito. Houve evolução na forma de lidar com conflitos cotidianos, com mediação da educadora, favorecendo relações mais harmoniosas e solidárias. As interações em grupo contribuíram para o desenvolvimento de vínculos positivos e para o fortalecimento da convivência social. |
| V | Eu no território | Desenvolver competências relacionais fundamentais para o convívio e para a relação social, como a comunicação afetiva, empatia, cooperação, reciprocidade, amizade, resolução de conflitos, respeito, direitos e deveres, ampliando o desenvolvimento das relações para além do binômio criança cuidador (a) e do convívio criança família. | As propostas possibilitaram que as crianças reconhecessem o território como espaço de convivência, aprendizado e proteção. Observou-se maior interesse em conhecer os espaços comunitários e compreender, de forma inicial, seus direitos e deveres enquanto cidadãos. O percurso contribuiu para o fortalecimento do sentimento de pertencimento e para a valorização do território como parte de sua identidade social. |
| RESULTADOS ESPERADOS DO TRABALHO COM O GRUPO: | | Promover o fortalecimento dos vínculos entre as crianças, suas famílias e o serviço; estimular o desenvolvimento da identidade, da autonomia e das habilidades socioemocionais; favorecer relações baseadas no respeito, na cooperação e na convivência; ampliar o sentimento de pertencimento ao grupo, à família e ao território, assegurando proteção social às crianças atendidas. | |
| RESULTADOS ALCANÇADOS: | | Os resultados demonstram avanços no envolvimento das crianças nas atividades, no fortalecimento dos vínculos e no desenvolvimento de competências sociais e emocionais compatíveis com a faixa etária. Observou-se maior participação, melhora na convivência em grupo, ampliação da expressão de sentimentos e maior compreensão sobre regras, limites e respeito, reafirmando o SCFV como espaço de acolhimento, cuidado e desenvolvimento. | |

| | | | |
|---------------------------|---|---|--|
| GRUPO 3: | | Furação Melhoria | |
| FAIXA ETÁRIA: | | 10 a 12 anos | PERÍODO: MANHÃ |
| EDUCADOR/A SOCIAL: | | | |
| Nº | NOME DO PERCURSO | OBJETIVOS DO PERCURSO | AVALIAÇÃO DO PERCURSO |
| I | Criação do grupo e a construção do pacto de convivência | Promover a formação e o fortalecimento do grupo como um espaço coletivo de fala, escuta e acolhimento, que valorize as singularidades, respeite as diferenças e estimule o desenvolvimento emocional, social e político das crianças. Favorecer a convivência e o fortalecimento de vínculos por meio de atividades lúdicas que incentivem a participação ativa na construção de regras, acordos e combinados de convivência. Estimular a apropriação | A formação do grupo ocorreu de forma participativa, incentivando o diálogo, a escuta qualificada e o respeito às diferenças individuais. As crianças demonstraram envolvimento ativo na construção do pacto de convivência, contribuindo com sugestões, reflexões e combinados coletivos. Observou-se avanço na compreensão de direitos, deveres e responsabilidades, bem como no fortalecimento do sentimento de pertencimento e corresponsabilidade pelo |



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350
 Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br
 SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52
 ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



| | | | |
|-----|------------------|--|--|
| | | do espaço e do pertencimento ao grupo, desde a escolha do nome até o planejamento, a realização e a avaliação das atividades, reforçando o protagonismo infantil e o exercício de direitos e responsabilidades. Eixo: Convivência Social. Subeixos: Capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de realizar tarefas em grupo. | bom convívio no grupo, favorecendo relações mais respeitosas e colaborativas. |
| II | Quem sou eu ? | Estimular o autoconhecimento por meio da identificação de características pessoais, potencialidades, fragilidades e traços de personalidade, valorizando a diversidade e singularidade de cada criança. Favorecer a compreensão sobre as diferentes fases da vida e a importância de cada uma em sua trajetória. Incentivar o reconhecimento e a valorização da própria história, das origens familiares e culturais, fortalecendo a autoestima, a identidade e o senso de pertencimento. Eixos: Convivência Social; Direito de ser. Subeixos: Capacidade de demonstrar emoção e autocontrole; capacidade de comunicar-se; direito de ser diverso; direito à comunicação e direito de pertencer. | O percurso possibilitou às crianças refletirem sobre sua identidade, reconhecendo características pessoais, potencialidades e desafios. As atividades favoreceram o fortalecimento da autoestima e do autoconhecimento, permitindo que expressassem suas opiniões, sentimentos e percepções com maior segurança. Observou-se maior valorização da própria história e das origens familiares e culturais, contribuindo para o fortalecimento do senso de pertencimento e respeito à diversidade. |
| III | Como eu me vejo? | Promover o conhecimento e o respeito ao próprio corpo, incentivando reflexões sobre padrões sociais de estética, saúde, gênero e beleza. Estimular o reconhecimento e a valorização da diversidade corporal, das identidades de gênero e orientações sexuais, reforçando o respeito às diferenças. Abrir espaço para o diálogo sobre saúde física e emocional, fortalecendo a autoestima e a | As ações desenvolvidas promoveram reflexões importantes sobre corpo, saúde, autoestima e diversidade, ampliando o respeito às diferenças corporais e identidades. O grupo participou ativamente dos diálogos, demonstrando interesse e sensibilidade ao tratar de temas relacionados à saúde física e emocional. O percurso contribuiu para o fortalecimento da autonomia, da autoconfiança e para a prevenção de situações de violência, por meio da informação, da escuta protegida e da construção de vínculos de confiança com a equipe. |



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350
 Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br
 SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52
 ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



| | | | |
|----|--------------------------|--|--|
| | | <p>autonomia das crianças. Contribuir para a prevenção de situações de violência física e sexual, por meio da informação, da escuta protegida e do fortalecimento de vínculos de confiança.</p> <p>Eixos: Convivência Social; Direito de Ser.</p> <p>Subeixos: Capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de encontrar soluções para os conflitos em grupos; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de comunicar-se; direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolescer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso e direito à comunicação.</p> | |
| IV | <p>Quem está comigo?</p> | <p>Promover a reflexão sobre as relações que construímos ao longo da vida e a importância do respeito às diferenças e às individualidades na convivência em grupo e na sociedade.</p> <p>Estimular o enfrentamento de preconceitos e discriminações de qualquer natureza, especialmente os de ordem racial, religiosa, de gênero, deficiência e orientação sexual, contribuindo para a desconstrução de estereótipos e para a valorização da diversidade.</p> <p>Fortalecer atitudes de empatia, solidariedade, cooperação e corresponsabilidade, incentivando a convivência ética e respeitosa. Desenvolver a capacidade de dialogar, fazer escolhas conscientes e tomar decisões tanto no âmbito individual quanto coletivo, compreendendo o impacto de nossas ações no bem-estar comum.</p> | <p>As atividades favoreceram reflexões sobre as relações interpessoais, o convívio em grupo e a importância do respeito às diferenças. Observou-se maior consciência sobre atitudes de empatia, solidariedade e cooperação, bem como avanços na capacidade de dialogar, resolver conflitos e tomar decisões de forma mais responsável. O percurso contribuiu para o enfrentamento de preconceitos e para a valorização da diversidade, fortalecendo a convivência ética e respeitosa no grupo e na comunidade.</p> |



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350
 Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br
 SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52
 ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



| | | | |
|---|------------------------------------|--|---|
| | | <p>Eixos: Convivência Social; Direito de Ser e Participação.</p> <p>Subeixos: capacidade de demonstrar emoção e autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em grupo; direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de adolescer; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito de ter direitos e deveres; participação no serviço e participação como cidadão.</p> | |
| v | De onde eu venho para onde eu vou? | <p>Favorecer o reconhecimento da própria história pessoal e familiar, estimulando a valorização das origens e a compreensão do contexto social, cultural e territorial em que cada criança e adolescente está inserido(a). Incentivar a identificação de potencialidades, desafios e estratégias de superação, desenvolvendo competências como autonomia, curiosidade, perseverança, empatia, sociabilidade, autorreflexão e capacidade de lidar com frustrações e limites. Este percurso busca fortalecer o sentimento de pertencimento, ampliar a consciência sobre si e sobre o mundo, e incentivar a construção de projetos de vida, promovendo reflexões sobre sonhos, escolhas e responsabilidades. Ao compreender sua trajetória e o que a compõe, cada criança e adolescente pode se sentir mais preparada para imaginar e construir futuros possíveis, com dignidade e esperança. Eixos: Convivência Social; Direito de Ser e Participação. Subeixos: capacidade de demonstrar emoção e autocontrole; capacidade de</p> | <p>O percurso possibilitou que as crianças refletissem sobre suas trajetórias de vida, reconhecendo sua história, contexto familiar e territorial. As atividades estimularam a identificação de sonhos, interesses e perspectivas de futuro, fortalecendo competências como autonomia, perseverança, autorreflexão e capacidade de lidar com desafios. Observou-se ampliação da consciência sobre escolhas, responsabilidades e projetos de vida, reforçando o sentimento de pertencimento e a construção de expectativas positivas em relação ao futuro.</p> |



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350
 Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br
 SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52
 ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



| | | | |
|---|------------------------------|---|---|
| | | <p>demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de promover e participar da convivência social em grupo; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito a aprender e experimentar; direito de promover e participar da convivência social em família, grupos e território; direito de brincar; direito de adolescer; direito de ser protagonista; participação no serviço; participação no território; participação como cidadão</p> | |
| VI | <p>Que lugares eu ocupo?</p> | <p>Proporcionar às crianças e adolescentes a oportunidade de conhecer, explorar e ressignificar o território onde vivem, reconhecendo seus espaços de convivência, memória, identidade e direitos. Estimular o olhar crítico e afetivo sobre o bairro, a cidade e os serviços públicos disponíveis, como saúde, educação, cultura, esporte e lazer.</p> <p>Promover a participação ativa em atividades culturais, esportivas e de lazer no território e na cidade, fortalecendo o vínculo com a comunidade, o senso de pertencimento e a percepção de que são sujeitos de direitos que podem ocupar, transformar e cuidar dos espaços coletivos.</p> <p>Eixos: Direito de Ser; Participação e Convivência Social.</p> <p>Subeixos: Direito de aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de pertencer; participação no território; participação como cidadão; participação nas políticas públicas.</p> | <p>As propostas permitiram que as crianças ampliassem o olhar sobre o território, reconhecendo espaços públicos, serviços e equipamentos como locais de convivência, participação e exercício de direitos. Houve incentivo à participação em atividades culturais, esportivas e de lazer, fortalecendo o vínculo com a comunidade. Observou-se maior compreensão sobre o papel das crianças como sujeitos de direitos capazes de ocupar, cuidar e transformar os espaços coletivos.</p> |
| <p>RESULTADOS ESPERADOS DO TRABALHO COM O GRUPO:</p> | | <p>Fortalecer os vínculos sociais e comunitários; promover o desenvolvimento da identidade, da autoestima e da autonomia; ampliar competências socioemocionais e relacionais; estimular o protagonismo, a participação e o senso de responsabilidade; favorecer a reflexão sobre trajetórias de vida, território e projetos de futuro; contribuir para a proteção social e o desenvolvimento integral das crianças atendidas.</p> | |



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350
 Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br
 SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52
 ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



| | |
|-------------------------------|---|
| RESULTADOS ALCANÇADOS: | Os resultados alcançados evidenciam avanços significativos na participação ativa das crianças, no fortalecimento dos vínculos e no desenvolvimento de competências pessoais, sociais e emocionais compatíveis com a faixa etária. Observou-se maior capacidade de diálogo, reflexão crítica, respeito às diferenças, cooperação e tomada de decisões. O grupo demonstrou ampliação do sentimento de pertencimento ao serviço, à comunidade e ao território, consolidando o SCFV como espaço de proteção, convivência e desenvolvimento. |
|-------------------------------|---|

| GRUPO 4: | | Amor ao Próximo | |
|---------------------------|---|---|--|
| FAIXA ETÁRIA: | | 10 a 12 anos | PERÍODO: Tarde |
| EDUCADOR/A SOCIAL: | | Luana | |
| Nº | NOME DO PERCURSO | OBJETIVOS DO PERCURSO | AValiação DO PERCURSO |
| I | Criação do grupo e a construção do pacto de convivência | Promover a formação e o fortalecimento do grupo como um espaço coletivo de fala, escuta e acolhimento, que valorize as singularidades, respeite as diferenças e estimule o desenvolvimento emocional, social e político das crianças. Favorecer a convivência e o fortalecimento de vínculos por meio de atividades lúdicas que incentivem a participação ativa na construção de regras, acordos e combinados de convivência. Estimular a apropriação do espaço e do pertencimento ao grupo, desde a escolha do nome até o planejamento, a realização e a avaliação das atividades, reforçando o protagonismo infantil e o exercício de direitos e responsabilidades. Eixo: Convivência Social. Subeixos: Capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de realizar tarefas em grupo. | O processo de formação do grupo foi marcado pelo incentivo ao diálogo, à escuta respeitosa e à valorização das individualidades. A construção do pacto de convivência ocorreu de forma participativa, com envolvimento das crianças na definição de regras, combinados e responsabilidades coletivas. Observou-se progressiva compreensão sobre a importância do respeito mútuo, da cooperação e da corresponsabilidade, fortalecendo os vínculos e a organização do grupo como espaço seguro de convivência e participação. |
| II | Quem sou eu? | Estimular o autoconhecimento por meio da identificação de características pessoais, potencialidades, fragilidades e traços de personalidade, valorizando a diversidade e singularidade de cada criança. Favorecer a compreensão sobre as diferentes fases da vida e a importância de cada uma em sua | As atividades favoreceram reflexões sobre identidade, características pessoais e singularidades, possibilitando que as crianças reconhecessem suas potencialidades e limites. Observou-se fortalecimento da autoestima, maior segurança para se expressar e valorização da própria história e das origens familiares e culturais. O percurso contribuiu para o desenvolvimento do autoconhecimento e do sentimento de pertencimento, espeitando a diversidade presente no grupo. |



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350
 Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br
 SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52
 ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



| | | | |
|-----|------------------|---|--|
| | | | |
| | | <p>trajetória. Incentivar o reconhecimento e a valorização da própria história, das origens familiares e culturais, fortalecendo a autoestima, a identidade e o senso de pertencimento. Eixos: Convivência Social; Direito de ser. Subeixos: Capacidade de demonstrar emoção e autocontrole; capacidade de comunicar-se; direito de ser diverso; direito à comunicação e direito de pertencer.</p> | |
| III | Como eu me vejo? | <p>Promover o conhecimento e o respeito ao próprio corpo, incentivando reflexões sobre padrões sociais de estética, saúde, gênero e beleza. Estimular o reconhecimento e a valorização da diversidade corporal, das identidades de gênero e orientações sexuais, reforçando o respeito às diferenças. Abrir espaço para o diálogo sobre saúde física e emocional, fortalecendo a autoestima e a autonomia das crianças. Contribuir para a prevenção de situações de violência física e sexual, por meio da informação, da escuta protegida e do fortalecimento de vínculos de confiança. Eixos: Convivência Social; Direito de Ser. Subeixos: Capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de encontrar soluções para os conflitos em grupos; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de comunicar-se; direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolescer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso e direito à comunicação.</p> | <p>O percurso proporcionou momentos de diálogo e reflexão sobre corpo, saúde, autoestima e padrões sociais, estimulando o respeito às diferenças e a valorização da diversidade. As crianças demonstraram interesse e participação nas discussões, ampliando a compreensão sobre cuidado consigo mesmas e com o outro. As atividades contribuíram para o fortalecimento da autonomia, da autoestima e para a prevenção de situações de violência, por meio da informação, da escuta qualificada e do fortalecimento dos vínculos de confiança.</p> |



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350
 Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br
 SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52
 ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



| | | | |
|----|-------------------|---|--|
| IV | Quem está comigo? | Promover a reflexão sobre as relações que construímos ao longo da vida e a importância do respeito às diferenças e às individualidades na convivência em grupo e na sociedade. Estimular o | As ações desenvolvidas favoreceram reflexões sobre as relações interpessoais e a convivência em grupo, estimulando atitudes de empatia, solidariedade e respeito às diferenças. |
| | | enfrentamento de preconceitos e discriminações de qualquer natureza, especialmente os de ordem racial, religiosa, de gênero, deficiência e orientação sexual, contribuindo para a desconstrução de estereótipos e para a valorização da diversidade. Fortalecer atitudes de empatia, solidariedade, cooperação e corresponsabilidade, incentivando a convivência ética e respeitosa. Desenvolver a capacidade de dialogar, fazer escolhas conscientes e tomar decisões tanto no âmbito individual quanto coletivo, compreendendo o impacto de nossas ações no bem-estar comum. Eixos: Convivência Social; Direito de Ser e Participação. Subeixos: capacidade de demonstrar emoção e autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em grupo; direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de adolescer; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito de ter direitos e deveres; participação no serviço e participação como cidadão. | Observou-se maior capacidade de dialogar, cooperar e lidar com conflitos de forma mediada, bem como avanços na compreensão sobre preconceitos e discriminações. O percurso contribuiu para o fortalecimento de relações mais éticas e respeitadas, tanto no grupo quanto em outros espaços de convivência. |
| V | De onde venho e | Favorecer o reconhecimento da própria história pessoal e familiar, estimulando a valorização das origens e a compreensão do contexto social, cultural e territorial em que cada criança e adolescente está inserido(a). Incentivar a identificação de | As atividades possibilitaram que as crianças refletissem sobre sua trajetória pessoal, familiar e social, reconhecendo desafios, potencialidades e perspectivas de futuro. Houve estímulo à construção de sonhos, escolhas e projetos de vida, fortalecendo competências como autonomia, perseverança, autorreflexão e |



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350
 Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br
 SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52
 ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



| | | | |
|-----------|-----------------------|---|--|
| | <p>pra onde vou?</p> | <p>potencialidades, desafios e estratégias de superação, desenvolvendo competências como autonomia, curiosidade, perseverança, empatia, sociabilidade, autorreflexão e capacidade de lidar com frustrações e limites.</p> | <p>responsabilidade. O percurso contribuiu para ampliar a consciência sobre si e sobre o mundo, reforçando o sentimento de pertencimento e a construção de expectativas positivas em relação ao futuro.</p> |
| | | <p>Este percurso busca fortalecer o sentimento de pertencimento, ampliar a consciência sobre si e sobre o mundo, e incentivar a construção de projetos de vida, promovendo reflexões sobre sonhos, escolhas e responsabilidades. Ao compreender sua trajetória e o que a compõe, cada criança e adolescente pode se sentir mais preparada para imaginar e construir futuros possíveis, com dignidade e esperança.</p> <p>Eixos: Convivência Social; Direito de Ser e Participação.</p> <p>Subeixos: capacidade de demonstrar emoção e autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de promover e participar da convivência social em grupo; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito a aprender e experimentar; direito de promover e participar da convivência social em família, grupos e território; direito de brincar; direito de adolecer; direito de ser protagonista; participação no serviço; participação no território; participação como cidadão.</p> | |
| <p>VI</p> | <p>Que lugares eu</p> | <p>Proporcionar às crianças e adolescentes a oportunidade de conhecer, explorar e ressignificar o território onde vivem, reconhecendo seus espaços de convivência, memória, identidade e direitos. Estimular o olhar crítico e</p> | <p>O percurso incentivou o reconhecimento do território como espaço de convivência, direitos e participação. As crianças ampliaram o olhar sobre o bairro, a cidade e os serviços públicos, compreendendo sua importância para a vida comunitária. Observou-se maior interesse em participar</p> |



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350
 Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br
 SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52
 ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



| | | | |
|--|--|---|---|
| | ocupo? | afetivo sobre o bairro, a cidade e os serviços públicos disponíveis, como saúde, educação, cultura, esporte e lazer. Promover a participação ativa em atividades culturais, esportivas e de lazer no território e | de atividades culturais, esportivas e de lazer, fortalecendo o vínculo com a comunidade e a percepção de que são sujeitos de direitos capazes de ocupar, cuidar e transformar os espaços coletivos. |
| | | na cidade, fortalecendo o vínculo com a comunidade, o senso de pertencimento e a percepção de que são sujeitos de direitos que podem ocupar, transformar e cuidar dos espaços coletivos. Eixos: Direito de Ser; Participação e Convivência Social. Subeixos: Direito de aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de pertencer; participação no território; participação como cidadão; participação nas políticas públicas. | |
| | RESULTADOS ESPERADOS DO TRABALHO COM O GRUPO: | Fortalecer os vínculos sociais e comunitários; promover o desenvolvimento da identidade, da autoestima e da autonomia; ampliar competências socioemocionais; estimular atitudes de empatia, solidariedade e respeito às diferenças; incentivar a participação, o protagonismo e a reflexão sobre trajetórias de vida, território e projetos de futuro; contribuir para a proteção social e o desenvolvimento integral das crianças atendidas. | |
| | RESULTADOS ALCANÇADOS: | Os resultados alcançados demonstram avanços na participação ativa das crianças, no fortalecimento dos vínculos e no desenvolvimento de competências pessoais, sociais e emocionais compatíveis com a faixa etária. Observou-se maior capacidade de diálogo, respeito às diferenças, cooperação e reflexão crítica sobre convivência, direitos e responsabilidades. O grupo apresentou fortalecimento do sentimento de pertencimento ao serviço, à comunidade e ao território, consolidando o SCFV como espaço de acolhimento, proteção e desenvolvimento. | |

| | | | |
|---------------------------|---|---|--|
| GRUPO 5: | | Caminho Jovens | |
| FAIXA ETÁRIA: | | 13 a 17 anos | PERÍODO: Manhã |
| EDUCADOR/A SOCIAL: | | Brian | |
| Nº | NOME DO PERCURSO | OBJETIVOS DO PERCURSO | AVALIAÇÃO DO PERCURSO |
| I | Criação do grupo e a construção do pacto de convivência | Promover a formação e o fortalecimento do grupo como um espaço coletivo de fala, escuta e acolhimento, que valorize as singularidades, respeite as diferenças e estimule o desenvolvimento emocional, social e político dos adolescentes. Favorecer a | A formação do grupo ocorreu de maneira gradual e participativa, favorecendo a criação de um espaço coletivo de escuta, diálogo e acolhimento. Os adolescentes demonstraram envolvimento na construção do pacto de convivência, compreendendo a importância das regras, |



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350
 Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br
 SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52
 ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



| | | | |
|-----|------------------|--|---|
| | | convivência e o fortalecimento de vínculos por meio de atividades lúdicas que incentivem a participação ativa na construção de regras, acordos e combinados de convivência. Estimular a apropriação do espaço e do pertencimento ao | acordos e responsabilidades compartilhadas. Observou-se fortalecimento dos vínculos, ampliação da comunicação e maior reconhecimento do grupo como espaço de pertencimento, participação e exercício de direitos, com estímulo ao protagonismo juvenil. |
| | | grupo, desde a escolha do nome até o planejamento, a realização e a avaliação das atividades, reforçando o protagonismo juvenil e o exercício de direitos e responsabilidades. Eixo: Convivência Social. Subeixos: Capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de realizar tarefas em grupo. | |
| II | Identidade? | Promover a valorização da identidade pessoal, social e cultural dos adolescentes, incentivando o reconhecimento de suas raízes, modos de vida, saberes e práticas construídas no cotidiano. Estimular o conhecimento da herança cultural e histórica como elementos formadores da identidade, fortalecendo o sentimento de pertencimento e orgulho de sua trajetória. Valorizar a família, a comunidade e os territórios como espaços que contribuem para a construção de quem somos, reconhecendo sua importância na formação de valores, vínculos e perspectivas de futuro. Eixos: Convivência social; Direito de ser. Subeixos: Capacidade de comunicar-se; capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; direito de ser diverso; direito de ser protagonista; direito de pertencer; direito à comunicação; direito a aprender e experimentar. | O percurso possibilitou reflexões significativas sobre identidade pessoal, social e cultural, promovendo o reconhecimento das trajetórias individuais e coletivas dos adolescentes. As atividades favoreceram a valorização das origens, da história familiar, da cultura e do território, contribuindo para o fortalecimento da autoestima e do sentimento de pertencimento. Observou-se maior segurança na expressão de opiniões, ideias e sentimentos, respeitando a diversidade e as singularidades presentes no grupo. |
| III | A importância do | Fortalecer habilidades de convivência, empatia, cooperação e solidariedade nas relações cotidianas, reconhecendo o papel do | As vivências propostas fortaleceram habilidades de convivência, empatia, cooperação e trabalho em equipe. Os adolescentes participaram ativamente de |



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350
 Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br
 SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52
 ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



| | | | |
|-----------|---------------------------------|--|--|
| | <p>outro na minha vida</p> | <p>outro na construção de experiências, aprendizados e valores. Estimular a socialização e a integração por meio de atividades coletivas que envolvam desafios, tomada de decisões e</p> | <p>atividades coletivas que exigiram diálogo, tomada de decisões e resolução de conflitos, ampliando a compreensão sobre o papel do outro na construção de relações saudáveis. Observou-se avanço no respeito</p> |
| | | <p>resolução de conflitos, favorecendo o respeito às diferenças e o exercício da escuta. Valorizar o trabalho em equipe e a disputa saudável como espaços de crescimento pessoal e coletivo, utilizando práticas lúdicas, esportivas, de raciocínio e lazer para desenvolver o senso de grupo, o espírito colaborativo e a corresponsabilidade na construção de ambientes mais justos e acolhedores. Eixos: Convivência Social; Direito de Ser e Participação. Subeixos: Capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de comunicar-se; capacidade de encontrar soluções para os conflitos dos grupos; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em grupos; direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de adolescer; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito de ter direitos e deveres; direito à comunicação e participação no serviço.</p> | <p>às diferenças, na escuta ativa e na corresponsabilidade, contribuindo para um ambiente mais colaborativo e acolhedor.</p> |
| <p>IV</p> | <p>Meu corpo minhas regras?</p> | <p>Promover o conhecimento e o cuidado com o próprio corpo, incentivando a compreensão sobre seu funcionamento, seus limites e as transformações físicas, emocionais e psicológicas que acompanham a adolescência. Estimular a construção da autoestima, da autorresponsabilidade e do respeito a si e aos outros, valorizando diferentes formas de expressão,</p> | <p>O percurso favoreceu o acesso a informações claras e responsáveis sobre corpo, saúde, sexualidade e adolescência, promovendo reflexões críticas e conscientes. Os adolescentes demonstraram interesse e participação nos debates, ampliando a compreensão sobre consentimento, autocuidado, prevenção de ISTs, gravidez não planejada e uso de substâncias psicoativas. Observou-se fortalecimento da</p> |



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350
 Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br
 SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52
 ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



| | | | |
|---|--|--|--|
| | | <p>linguagem e estética corporal. Favorecer o acesso a informações que contribuam para decisões conscientes e seguras sobre saúde, sexualidade e relacionamentos. Discutir a importância do consentimento, da prevenção das ISTs, dos impactos de uma gestação não planejada, e dos riscos e consequências do uso de substâncias psicoativas. Esse percurso também busca ampliar a consciência sobre os</p> | <p>autonomia, da autoestima e da responsabilidade nas escolhas relacionadas ao próprio corpo e às relações interpessoais.</p> |
| | | <p>direitos sexuais e reprodutivos, fortalecendo a autonomia e a responsabilização nas escolhas que envolvem o próprio corpo e as relações com o outro. Eixos: Convivência Social e Direito de Ser. Subeixos: Capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações; capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de adolescer; direito de ser protagonista; direito de ter direitos e deveres; direito de ser diverso e direito à comunicação.</p> | |
| V | | <p>Estimular a compreensão dos adolescentes sobre seu papel na sociedade e sua responsabilidade na construção de uma convivência ética, justa e solidária. Promover reflexões sobre direitos, deveres, participação cidadã e o combate às desigualdades sociais, com base na realidade do território e nas experiências da comunidade. Relacionar o conceito de ética ao direito à vida, aos direitos humanos e sociais, fortalecendo atitudes democráticas e de enfrentamento à violência estrutural. Ampliar o acesso à informação e à rede de serviços disponíveis no</p> | <p>As atividades contribuíram para ampliar a compreensão dos adolescentes sobre cidadania, direitos, deveres e participação social. Houve estímulo à reflexão crítica sobre desigualdades sociais, ética, democracia e realidade do território. Observou-se maior interesse em conhecer a rede de serviços e em participar de ações coletivas, fortalecendo o protagonismo juvenil e a percepção de si como sujeito ativo na construção de uma sociedade mais justa e solidária.</p> |



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350
 Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br
 SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52
 ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



| | | |
|--------------------|---|---|
| <p>Eu cidadão?</p> | <p>território, incentivando a participação em ações articuladas, intergeracionais e intersetoriais, que valorizem o protagonismo juvenil e o exercício pleno da cidadania. Eixos: Convivência Social; Direito de Ser e Participação. Subeixos: Capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e territórios; direito a aprender e experimentar; direito de ser protagonista; direito de ter direitos e deveres; direito de ser diverso; direito de pertencer; direito</p> | |
| | <p>à comunicação; participação no serviço; participação no território; participação como cidadão e participação nas políticas públicas.</p> | |
| <p>VI</p> | <p>Favorecer reflexões sobre identidade, trajetória e futuro, incentivando os adolescentes a reconhecerem suas histórias de vida como ponto de partida para a construção de projetos pessoais e coletivos. Estimular a construção de sonhos e metas, compreendendo que as escolhas feitas no presente influenciam diretamente os caminhos possíveis para a realização pessoal, profissional e comunitária. Discutir o papel da escola como espaço de formação integral, com função sociopolítica e como aliada na construção de oportunidades. Incentivar a articulação entre valores, objetivos e interesses</p> | <p>O percurso possibilitou reflexões profundas sobre trajetórias pessoais, escolhas e perspectivas futuras. Os adolescentes foram estimulados a reconhecer suas potencialidades, interesses e responsabilidades, compreendendo a relação entre decisões presentes e possibilidades futuras. A escola foi debatida como espaço de formação integral e de ampliação de oportunidades. Observou-se fortalecimento do protagonismo juvenil, da autonomia e da confiança na capacidade de planejar e construir projetos de vida.</p> |



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350
 Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br
 SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52
 ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



| | | | |
|------------|-------------------------|---|--|
| | <p>Projetos de Vida</p> | <p>individuais e coletivos, promovendo atitudes de cooperação, responsabilidade e consciência sobre as consequências de suas decisões. Esse percurso busca fortalecer o protagonismo juvenil e a confiança dos adolescentes em sua capacidade de transformar suas vidas e o mundo ao seu redor. Eixos: Convivência Social; Direito de Ser. Subeixos: Capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de comunicar-se; direito de ser diverso; direito de pertencer; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito a aprender e experimentar e direito à comunicação.</p> | |
| <p>VII</p> | <p>Este sou eu</p> | <p>Estimular os adolescentes a refletirem sobre sua identidade, fortalecendo a autoestima, o autoconhecimento, o autocuidado e a autonomia. Favorecer o desenvolvimento da estabilidade emocional, da curiosidade, da perseverança, da sociabilidade e da capacidade de lidar com frustrações,</p> | <p>As atividades favoreceram o autoconhecimento, a valorização da identidade e o fortalecimento da autoestima. Os adolescentes demonstraram avanços na capacidade de reconhecer limites, conquistas e potencialidades, bem como no desenvolvimento da estabilidade emocional e da autonomia. Observou-se</p> |



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350
 Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br
 SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52
 ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



| | | | |
|------|---------------------|---|---|
| | | <p>reconhecendo suas potencialidades, limites e conquistas. Valorizar a trajetória pessoal e cultural como parte da construção da identidade, compreendendo a influência da família, da cultura e da comunidade nesse processo. Esse percurso também visa desenvolver a capacidade de fazer escolhas conscientes — pessoais, afetivas e políticas — a partir de seus valores, desejos e responsabilidades, promovendo o amadurecimento e o protagonismo juvenil. Eixo: Convivência Social; Direito de Ser. Subeixos: Capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de realizar tarefas em grupo; direito de ser protagonista; direito de ser diverso; direito de pertencer; direito de adolecer; direito à comunicação e direito a aprender e experimentar.</p> | <p>maior maturidade na tomada de decisões pessoais, afetivas e sociais, reforçando o protagonismo juvenil e o respeito às diferenças.</p> |
| VIII | Eu não sigo sozinho | <p>Proporcionar vivências que fortaleçam a capacidade dos adolescentes de se relacionarem de forma respeitosa, solidária e colaborativa. Estimular o diálogo como forma de resolução de conflitos, promovendo a escuta, a troca de ideias e o reconhecimento de diferentes formas de pensar, agir e sentir. Consolidar os vínculos entre os membros do grupo, desenvolvendo a confiança mútua, o respeito às diferenças e o sentimento de pertencimento. Incentivar reflexões éticas com base na realidade do grupo e da comunidade, ampliando a percepção de si como sujeito ativo na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Esse percurso reforça a importância da convivência coletiva como caminho para o exercício da cidadania e da corresponsabilidade social. Eixo: Convivência Social;</p> | <p>O percurso contribuiu para o fortalecimento dos vínculos entre os adolescentes, promovendo relações baseadas no respeito, na solidariedade e na cooperação. O diálogo foi estimulado como principal ferramenta para a resolução de conflitos, favorecendo a escuta, a convivência ética e o sentimento de pertencimento. Observou-se maior compreensão da importância da coletividade e da corresponsabilidade social na construção de uma convivência mais justa.</p> |



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350
 Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br
 SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52
 ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



| | | | |
|--|-------------------------------|---|---|
| | | <p>Direito de Ser; Participação. Subeixos: Capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito de ser protagonista e participação no serviço.</p> | |
| | <p>A Família que eu tenho</p> | <p>Oferecer um espaço seguro e reflexivo para que os adolescentes expressem e analisem suas vivências familiares, reconhecendo tanto os afetos, cuidados e vínculos positivos quanto os desafios enfrentados, como conflitos geracionais, regras rígidas, negligência, violência, insegurança e uso abusivo de substâncias psicoativas. Estimular a escuta e o diálogo como formas de compreender atitudes e comportamentos próprios e de seus familiares, desconstruindo idealizações e paradigmas sobre o que é ou deveria ser uma família. Incentivar a construção de relações mais próximas e respeitadas, respeitando a diversidade de arranjos familiares e fortalecendo o serviço como espaço de apoio, acolhimento e referência para a convivência familiar. Eixos: Convivência Social e Direito de Ser. Subeixos: Capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas</p> | <p>As vivências possibilitaram reflexões sobre as relações familiares, reconhecendo afetos, cuidados e desafios presentes nas diferentes configurações de família. Os adolescentes demonstraram maior capacidade de expressar sentimentos, compreender conflitos e refletir sobre comportamentos próprios e familiares. O serviço foi fortalecido como espaço de acolhimento, apoio e referência para a convivência familiar, respeitando a diversidade de arranjos e realidades.</p> |



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350
 Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br
 SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52
 ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



| | | | |
|------------------------------------|--|---|--|
| | | <p>relações sociais; capacidade de promover e participar da convivência social em família; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer e direito à comunicação.</p> | |
| <p>Como me vejo e cuido de mim</p> | | <p>Promover a construção de uma relação consciente e respeitosa com o próprio corpo e com o corpo de outras pessoas, por meio do acesso à informação clara, adequada e acolhedora sobre saúde, sexualidade, afetividade e direitos. Discutir as transformações da adolescência e estimular a autonomia para escolhas seguras, voluntárias e responsáveis relacionadas à vida sexual e aos relacionamentos. Garantir um espaço livre de preconceitos, onde adolescentes possam dialogar sobre direitos sexuais e reprodutivos, prevenção de ISTs, HIV e gravidez não planejada, bem como sobre diversidade sexual e de gênero. Estimular a valorização da liberdade, da não violência e da não discriminação, reafirmando que todas as pessoas têm o direito de viver sua identidade e afetividade com respeito, dignidade e segurança, em todas as fases da vida. Eixo: Convivência Social; Direito de Ser e Participação. Subeixos: Capacidade de comunicar-se; capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de demonstrar cortesia; direito a aprender e experimentar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso e</p> | <p>O percurso promoveu reflexões conscientes sobre autocuidado, saúde, sexualidade, afetividade e direitos. Observou-se participação ativa dos adolescentes nos diálogos, com ampliação do conhecimento sobre prevenção, diversidade sexual e de gênero, e relações baseadas no respeito e na não violência. As atividades contribuíram para o fortalecimento da autonomia, da autoestima e da responsabilidade nas escolhas pessoais.</p> |



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350
 Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br
 SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52
 ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



| | | direito à comunicação. | |
|--|--|---|--|
| | Assumindo meu lugar no território | <p>Ampliar o conhecimento dos adolescentes sobre o território onde vivem e se relacionam, por meio de atividades como levantamentos, pesquisas, visitas e expedições que estimulem a observação crítica, a participação cidadã e o uso consciente dos serviços e equipamentos públicos disponíveis.</p> <p>Fomentar o debate sobre a realidade local, considerando as desigualdades sociais e as expressões da violência estrutural, como o racismo, a discriminação, a falta de acesso a direitos e o uso abusivo de álcool e outras drogas.</p> <p>Estimular o desenvolvimento de ações coletivas voltadas à transformação do território e o engajamento em espaços de participação social, como os conselhos de políticas públicas, fortalecendo o protagonismo juvenil e a construção de uma comunidade mais justa e democrática.</p> <p>Eixo: Convivência Social e Participação.</p> <p>Subeixos: Capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de comunicar-se; capacidade de realizar tarefas em grupo; participação no serviço; participação no território; participação como cidadão e participação nas políticas públicas.</p> | <p>As ações desenvolvidas ampliaram o conhecimento dos adolescentes sobre o território, seus serviços e equipamentos públicos. Observou-se maior olhar crítico sobre a realidade local, incluindo desigualdades sociais e formas de violência estrutural. O percurso estimulou o engajamento em ações coletivas e espaços de participação social, fortalecendo o protagonismo juvenil e a cidadania.</p> |
| | Minhas perspectivas no mundo do trabalho | <p>Ampliar o acesso dos adolescentes a informações sobre o mundo do trabalho, abordando sua função social, as diferentes formas de inserção profissional, as transformações no</p> | <p>O percurso possibilitou o acesso a informações relevantes sobre o mundo do trabalho, direitos trabalhistas e diferentes formas de inserção profissional. Os adolescentes demonstraram interesse nas discussões sobre futuro profissional, tecnologia e inclusão digital. A construção do Projeto de Orientação Profissional</p> |



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350
 Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br
 SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52
 ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



| | | | |
|--|----------------------------|--|--|
| | | <p>mercado e os direitos trabalhistas. Discutir temas como emprego formal e informal, relações de trabalho, exploração e trabalho infantil, remuneração digna e desigualdades no acesso a oportunidades. Estimular o desenvolvimento de competências relacionadas à comunicação, ao uso de tecnologias e à inclusão digital, favorecendo a autonomia e o preparo para o ingresso no mundo do trabalho. Sistematizar conhecimentos e vivências a partir da construção de um Projeto de Orientação Profissional (POP), que auxilie os adolescentes a refletirem sobre seus interesses, possibilidades e escolhas futuras. Esse percurso também busca acolher dúvidas, ansiedades e expectativas, criando um espaço de escuta, planejamento e fortalecimento da autoestima e do protagonismo juvenil. Eixo: Convivência Social; Direito de Ser e Participação. Subeixos: Capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em grupos e território; direito a aprender e experimentar; direito de ser protagonista; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; participação como cidadão e participação nas políticas públicas.</p> | <p>contribuiu para o planejamento, a autonomia e o fortalecimento da autoestima, acolhendo dúvidas e expectativas relacionadas ao futuro.</p> |
| | <p>Meu projeto de vida</p> | <p>Criar um espaço seguro e acolhedor para que os adolescentes possam refletir sobre suas trajetórias, reconhecendo suas conquistas, desafios, interesses, desejos e sonhos. Estimular</p> | <p>As atividades favoreceram reflexões sobre trajetórias, sonhos, desafios e escolhas, estimulando o planejamento de metas a curto, médio e longo prazo. Observou-se desenvolvimento da inteligência emocional, da autorreflexão e da capacidade de analisar o contexto social e</p> |



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350
 Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br
 SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52
 ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



| | | |
|---|--|--|
| | <p>a construção de planos de vida a curto, médio e longo prazo, considerando suas potencialidades, hábitos, escolhas, vínculos afetivos, participação na comunidade e vivência escolar. Promover o desenvolvimento da inteligência emocional e o reconhecimento de suas aptidões, ampliando a visão sobre os caminhos possíveis para realização pessoal, profissional e social. Incentivar também a análise crítica do contexto sociopolítico e cultural em que estão inseridos, compreendendo como as desigualdades e oportunidades do território influenciam seus percursos. Esse percurso fortalece o protagonismo juvenil, o senso de responsabilidade e a capacidade de sonhar e planejar com consciência e esperança. Eixos: Convivência Social; Direito de Ser. Subeixos: Capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de comunicar-se; capacidade de realizar tarefas em grupo; direito de aprender e experimentar; direito de ser diverso; direito de pertencer; direito de ser protagonista; direito a aprender e experimentar; direito de ter direitos e deveres e direito à comunicação.</p> | <p>territorial. O percurso fortaleceu o protagonismo juvenil, a responsabilidade e a esperança na construção de futuros possíveis.</p> |
| <p>RESULTADOS ESPERADOS DO TRABALHO COM O GRUPO:</p> | <p>Fortalecer vínculos sociais e comunitários; promover o desenvolvimento integral dos adolescentes; estimular o protagonismo juvenil; ampliar competências socioemocionais; favorecer o acesso à informação, à participação cidadã e à construção de projetos de vida; contribuir para a proteção social e o enfrentamento das vulnerabilidades vivenciadas no território.</p> | |
| <p>RESULTADOS ALCANÇADOS:</p> | <p>Os resultados alcançados evidenciam avanços significativos na participação, no fortalecimento dos vínculos e no desenvolvimento da autonomia, da comunicação e da consciência crítica dos adolescentes. Observou-se maior engajamento nas</p> | |



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350
 Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br
 SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52
 ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



atividades, ampliação do senso de pertencimento ao grupo, ao serviço e ao território, além do fortalecimento do protagonismo juvenil, da convivência ética e da capacidade de planejar o futuro com responsabilidade e esperança.

| GRUPO 6: | | Jovens solidários | |
|---------------------------|---|--|--|
| FAIXA ETÁRIA: | | 13 a 17 anos | PERÍODO: TARDE |
| EDUCADOR/A SOCIAL: | | Brian | |
| Nº | NOME DO PERCURSO | OBJETIVOS DO PERCURSO | AVALIAÇÃO DO PERCURSO |
| I | Criação do grupo e a construção do pacto de convivência | Promover a formação e o fortalecimento do grupo como um espaço coletivo de fala, escuta e acolhimento, que valorize as singularidades, respeite as diferenças e estimule o desenvolvimento emocional, social e político dos adolescentes. Favorecer a convivência e o fortalecimento de vínculos por meio de atividades lúdicas que incentivem a participação ativa na construção de regras, acordos e combinados de convivência. Estimular a apropriação do espaço e do pertencimento ao grupo, desde a escolha do nome até o planejamento, a realização e a avaliação das atividades, reforçando o protagonismo juvenil e o exercício de direitos e responsabilidades. Eixo: Convivência Social. Subeixos: Capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de realizar tarefas em grupo. | O processo de formação do grupo foi marcado pela construção coletiva de vínculos baseados no respeito, na cooperação e na escuta mútua. Os adolescentes participaram ativamente da definição dos combinados de convivência, compreendendo o pacto como instrumento de corresponsabilidade e organização do coletivo. Observou-se fortalecimento do sentimento de pertencimento, maior integração entre os participantes e avanço na capacidade de dialogar, negociar regras e assumir responsabilidades dentro do grupo. |
| II | Identidade? | Promover a valorização da identidade pessoal, social e cultural dos adolescentes, | As atividades possibilitaram reflexões sobre identidade a partir das experiências de vida, das relações comunitárias e do território onde os adolescentes estão inseridos. Houve valorização das histórias pessoais, culturais e familiares, contribuindo para o fortalecimento da |



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350
 Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br
 SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52
 ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



| | | | |
|-----|---|---|---|
| | | <p>incentivando o reconhecimento de suas raízes, modos de vida, saberes e práticas construídas no cotidiano. Estimular o conhecimento da herança cultural e histórica como elementos formadores da identidade, fortalecendo o sentimento de pertencimento e orgulho de sua trajetória. Valorizar a família, a comunidade e os territórios como espaços que contribuem para a construção de quem somos, reconhecendo sua importância na formação de valores, vínculos e perspectivas de futuro. Eixos: Convivência social; Direito de ser. Subeixos: Capacidade de comunicar-se; capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; direito de ser diverso; direito de ser protagonista; direito de pertencer; direito à comunicação; direito a aprender e experimentar.</p> | <p>autoestima e do orgulho de suas trajetórias. Observou-se maior abertura para o reconhecimento das diferenças, ampliação da capacidade de expressão e consolidação do sentimento de pertencimento ao grupo e à comunidade.</p> |
| III | <p>A importância do outro na minha vida</p> | <p>Fortalecer habilidades de convivência, empatia, cooperação e solidariedade nas relações cotidianas, reconhecendo o papel do outro na construção de experiências, aprendizados e valores. Estimular a socialização e a integração por meio de atividades coletivas que</p> | <p>O percurso promoveu o desenvolvimento de atitudes solidárias, cooperativas e empáticas, reforçando a importância do outro na construção das relações e do bem-estar coletivo. As vivências favoreceram o trabalho em equipe, a escuta ativa e a resolução conjunta de conflitos. Os adolescentes demonstraram avanços na convivência social, no respeito às diferenças e na compreensão de que ações</p> |



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350
 Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br
 SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52
 ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



| | | | |
|-----------|---------------------------------|--|--|
| | | <p>envolvam desafios, tomada de decisões e resolução de conflitos, favorecendo o respeito às diferenças e o exercício da escuta. Valorizar o trabalho em equipe e a disputa saudável como espaços de crescimento pessoal e coletivo, utilizando práticas lúdicas, esportivas, de raciocínio e lazer para desenvolver o senso de grupo, o espírito colaborativo e a corresponsabilidade na construção de ambientes mais justos e acolhedores.</p> <p>Eixos: Convivência Social; Direito de Ser e Participação. Subeixos: Capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de comunicar-se; capacidade de encontrar soluções para os conflitos dos grupos; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em grupos; direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de adolecer; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito de ter direitos e deveres; direito à comunicação e participação no serviço.</p> | <p>Individuais impactam diretamente o coletivo.</p> |
| <p>IV</p> | <p>Meu corpo minhas regras?</p> | <p>Promover o conhecimento e o cuidado com o próprio corpo, incentivando a compreensão sobre seu funcionamento, seus limites e as transformações físicas, emocionais e psicológicas que acompanham a adolescência. Estimular a construção da autoestima, da autorresponsabilidade e do respeito a si e aos outros, valorizando diferentes formas de expressão, linguagem e estética corporal. Favorecer o acesso a informações que contribuam para decisões conscientes e seguras sobre</p> | <p>As atividades favoreceram a ampliação do conhecimento sobre o próprio corpo, suas transformações e limites, promovendo reflexões sobre autocuidado, respeito e responsabilidade. Os adolescentes participaram de diálogos sobre saúde, sexualidade e prevenção, demonstrando maior consciência sobre consentimento, escolhas seguras e consequências de comportamentos de risco. Observou-se fortalecimento da autonomia e do respeito a si e ao outro.</p> |



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350
 Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br
 SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52
 ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



| | | | |
|---|-------------|---|---|
| | | <p>saúde, sexualidade e relacionamentos. Discutir a importância do consentimento, da prevenção das ISTs, dos impactos de uma gestação não planejada, e dos riscos e consequências do uso de substâncias psicoativas. Esse percurso também busca ampliar a consciência sobre os direitos sexuais e reprodutivos, fortalecendo a autonomia e a responsabilização nas escolhas que envolvem o próprio corpo e as relações com o outro. Eixos: Convivência Social e Direito de Ser. Subeixos: Capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações; capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de adolescer; direito de ser protagonista; direito de ter direitos e deveres; direito de ser diverso e direito à comunicação.</p> | |
| V | Eu cidadão? | <p>Estimular a compreensão dos adolescentes sobre seu papel na sociedade e sua responsabilidade na construção de uma convivência ética, justa e solidária. Promover reflexões sobre direitos, deveres, participação cidadã e o combate às desigualdades sociais, com base na realidade do território e nas experiências da comunidade. Relacionar o conceito de ética ao direito à vida, aos direitos humanos e sociais, fortalecendo atitudes democráticas e de enfrentamento à violência estrutural. Ampliar o acesso à informação e à rede de serviços disponíveis no território, incentivando a</p> | <p>O percurso contribuiu para o desenvolvimento da consciência cidadã, estimulando reflexões sobre direitos, deveres e participação social. Os adolescentes ampliaram a compreensão sobre desigualdades sociais, ética e responsabilidade coletiva, relacionando esses temas à realidade do território. Observou-se maior interesse em conhecer serviços públicos e em participar de ações coletivas, fortalecendo o protagonismo juvenil e o compromisso com a transformação social.</p> |



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350
 Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br
 SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52
 ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



| | | | |
|----|-------------------------|---|---|
| | | <p>participação em ações articuladas, intergeracionais e intersetoriais, que valorizem o protagonismo juvenil e o exercício pleno da cidadania. Eixos: Convivência Social; Direito de Ser e Participação. Subeixos: Capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e territórios; direito a aprender e experimentar; direito de ser protagonista; direito de ter direitos e deveres; direito de ser diverso; direito de pertencer; direito à comunicação; participação no serviço; participação no território; participação como cidadão e participação nas políticas públicas.</p> | |
| VI | <p>Projetos de Vida</p> | <p>Favorecer reflexões sobre identidade, trajetória e futuro, incentivando os adolescentes a reconhecerem suas histórias de vida como ponto de partida para a construção de projetos pessoais e coletivos. Estimular a construção de sonhos e metas, compreendendo que as escolhas feitas no presente influenciam diretamente os caminhos possíveis para a realização pessoal, profissional e comunitária. Discutir o papel da escola como espaço de formação integral, com função sociopolítica e como aliada na construção de oportunidades. Incentivar a articulação entre valores, objetivos e interesses individuais e coletivos, promovendo atitudes de cooperação, responsabilidade e consciência sobre as consequências de suas decisões. Esse percurso busca fortalecer o protagonismo juvenil e a confiança dos adolescentes em</p> | <p>As atividades estimularam reflexões sobre trajetórias pessoais, escolhas e possibilidades futuras, considerando os desafios e potencialidades de cada adolescente. O debate sobre sonhos, metas e valores favoreceu a construção de perspectivas mais conscientes e realistas. Observou-se fortalecimento da autonomia, da corresponsabilidade e da confiança na capacidade de planejar o futuro de forma individual e coletiva.</p> |



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350
 Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br
 SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52
 ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



| | | | |
|-----|-------------|---|--|
| | | <p>sua capacidade de transformar suas vidas e o mundo ao seu redor. Eixos: Convivência Social; Direito de Ser. Subeixos: Capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de comunicar-se; direito de ser diverso; direito de pertencer; direito de ser protagonista; direito de adolescer; direito a aprender e experimentar e direito à comunicação.</p> | |
| VII | Este sou eu | <p>Estimular os adolescentes a refletirem sobre sua identidade, fortalecendo a autoestima, o autoconhecimento, o autocuidado e a autonomia. Favorecer o desenvolvimento da estabilidade emocional, da curiosidade, da perseverança, da sociabilidade e da capacidade de lidar com frustrações, reconhecendo suas potencialidades, limites e conquistas. Valorizar a trajetória pessoal e cultural como parte da construção da identidade, compreendendo a influência da família, da cultura e da comunidade nesse processo. Esse percurso também visa desenvolver a capacidade de fazer escolhas conscientes — pessoais, afetivas e políticas — a partir de seus valores, desejos e responsabilidades, promovendo o amadurecimento e o protagonismo juvenil. Eixo: Convivência Social; Direito de Ser. Subeixos: Capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de</p> | <p>O percurso favoreceu o autoconhecimento e a valorização das identidades individuais, promovendo reflexões sobre emoções, limites e potencialidades. Os adolescentes demonstraram avanços na autoestima, na capacidade de lidar com frustrações e na construção de escolhas mais conscientes. Observou-se maior maturidade emocional e fortalecimento do protagonismo juvenil no cotidiano do grupo.</p> |



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350
 Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br
 SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52
 ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



| | | | |
|------|---------------------|---|---|
| | | comunicar-se; capacidade de realizar tarefas em grupo; direito de ser protagonista; direito de ser diverso; direito de pertencer; direito de adolecer; direito à comunicação e direito a aprender e experimentar. | |
| VIII | Eu não sigo sozinho | <p>Proporcionar vivências que fortaleçam a capacidade dos adolescentes de se relacionarem de forma respeitosa, solidária e colaborativa. Estimular o diálogo como forma de resolução de conflitos, promovendo a escuta, a troca de ideias e o reconhecimento de diferentes formas de pensar, agir e sentir. Consolidar os vínculos entre os membros do grupo, desenvolvendo a confiança mútua, o respeito às diferenças e o sentimento de pertencimento. Incentivar reflexões éticas com base na realidade do grupo e da comunidade, ampliando a percepção de si como sujeito ativo na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Esse percurso reforça a importância da convivência coletiva como caminho para o exercício da cidadania e da corresponsabilidade social. Eixo: Convivência Social; Direito de Ser; Participação. Subeixos: Capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito de ser</p> | As vivências reforçaram a importância da convivência coletiva, da solidariedade e do apoio mútuo. O diálogo foi consolidado como ferramenta central para a resolução de conflitos e fortalecimento das relações. Observou-se ampliação da confiança entre os participantes, maior cooperação e reconhecimento do grupo como espaço de proteção, pertencimento e corresponsabilidade social. |



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350
 Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br
 SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52
 ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



| | | | |
|--|-----------------------------|--|---|
| | | protagonista e participação no serviço. | |
| | A Família que eu tenho | <p>Oferecer um espaço seguro e reflexivo para que os adolescentes expressem e analisem suas vivências familiares, reconhecendo tanto os afetos, cuidados e vínculos positivos quanto os desafios enfrentados, como conflitos geracionais, regras rígidas, negligência, violência, insegurança e uso abusivo de substâncias psicoativas. Estimular a escuta e o diálogo como formas de compreender atitudes e comportamentos próprios e de seus familiares, desconstruindo idealizações e paradigmas sobre o que é ou deveria ser uma família. Incentivar a construção de relações mais próximas e respeitadas, respeitando a diversidade de arranjos familiares e fortalecendo o serviço como espaço de apoio, acolhimento e referência para a convivência familiar. Eixos: Convivência Social e Direito de Ser. Subeixos: Capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de promover e participar da convivência social em família; direito de adolescer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer e direito à comunicação.</p> | <p>O percurso possibilitou reflexões sobre as vivências familiares, reconhecendo afetos, cuidados e desafios presentes nos diferentes arranjos familiares. Os adolescentes tiveram espaço para expressar sentimentos, compartilhar experiências e compreender dinâmicas familiares diversas. Observou-se fortalecimento da escuta, do respeito e da compreensão do serviço como espaço de apoio à convivência familiar.</p> |
| | Como me vejo e cuido de mim | <p>Promover a construção de uma relação consciente e respeitosa com o próprio corpo e com o corpo de outras pessoas, por meio do acesso à informação clara, adequada e acolhedora sobre saúde, sexualidade, afetividade e direitos. Discutir as transformações da adolescência e estimular a autonomia para escolhas seguras, voluntárias e responsáveis relacionadas à vida sexual e aos relacionamentos. Garantir um</p> | <p>As atividades promoveram reflexões sobre autocuidado, saúde, sexualidade e afetividade, incentivando escolhas responsáveis e respeitadas. O diálogo aberto e acolhedor favoreceu a desconstrução de preconceitos e a valorização da diversidade. Observou-se maior consciência sobre direitos, prevenção e respeito às diferentes formas de viver e expressar a identidade.</p> |



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350
 Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br
 SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52
 ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



| | | | |
|--|--|---|--|
| | | <p>espaço livre de preconceitos, onde adolescentes possam dialogar sobre direitos sexuais e reprodutivos, prevenção de ISTs, HIV e gravidez não planejada, bem como sobre diversidade sexual e de gênero. Estimular a valorização da liberdade, da não violência e da não discriminação, reafirmando que todas as pessoas têm o direito de viver sua identidade e afetividade com respeito, dignidade e segurança, em todas as fases da vida. Eixo: Convivência Social; Direito de Ser e Participação. Subeixos: Capacidade de comunicar-se; capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de demonstrar cortesia; direito a aprender e experimentar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso e direito à comunicação.</p> | |
| | <p>Assumindo meu lugar no território</p> | <p>Ampliar o conhecimento dos adolescentes sobre o território onde vivem e se relacionam, por meio de atividades como levantamentos, pesquisas, visitas e expedições que estimulem a observação crítica, a participação cidadã e o uso consciente dos serviços e equipamentos públicos disponíveis. Fomentar o debate sobre a realidade local, considerando as desigualdades sociais e as expressões da violência estrutural, como o racismo, a discriminação, a falta de acesso a direitos e o uso abusivo de álcool e outras drogas. Estimular o desenvolvimento de ações coletivas voltadas à transformação do território e o engajamento em espaços de participação social, como os conselhos de políticas públicas, fortalecendo o protagonismo juvenil e a construção de uma comunidade mais justa e democrática. Eixo:</p> | <p>O percurso ampliou o olhar dos adolescentes sobre o território, seus desafios e potencialidades. As atividades estimularam a observação crítica da realidade local e o reconhecimento dos serviços públicos disponíveis. Observou-se maior interesse pela participação social e pelo desenvolvimento de ações coletivas, fortalecendo o sentimento de pertencimento e o exercício da cidadania.</p> |



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350
Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br
SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52
ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



| | | | |
|--|---|---|---|
| | | <p>Convivência Social e Participação. Subeixos: Capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de comunicar-se; capacidade de realizar tarefas em grupo; participação no serviço; participação no território; participação como cidadão e participação nas políticas públicas.</p> | |
| | <p>Minhas perspectivas no mundo do trabalho</p> | <p>Ampliar o acesso dos adolescentes a informações sobre o mundo do trabalho, abordando sua função social, as diferentes formas de inserção profissional, as transformações no mercado e os direitos trabalhistas. Discutir temas como emprego formal e informal, relações de trabalho, exploração e trabalho infantil, remuneração digna e desigualdades no acesso a oportunidades. Estimular o desenvolvimento de competências relacionadas à comunicação, ao uso de tecnologias e à inclusão digital, favorecendo a autonomia e o preparo para o ingresso no mundo do trabalho. Sistematizar conhecimentos e vivências a partir da construção de um Projeto de Orientação Profissional (POP), que auxilie os adolescentes a refletirem sobre seus interesses, possibilidades e escolhas futuras. Esse percurso também busca acolher dúvidas, ansiedades e expectativas, criando um espaço de escuta, planejamento e fortalecimento da autoestima e do protagonismo juvenil. Eixo: Convivência Social; Direito de Ser e Participação. Subeixos: Capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em grupos e território; direito a aprender e experimentar; direito de ser protagonista; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer;</p> | <p>Avaliação do percurso: As discussões possibilitaram o acesso a informações sobre o mundo do trabalho, direitos trabalhistas e diferentes trajetórias profissionais. Os adolescentes demonstraram interesse em refletir sobre futuro profissional, uso de tecnologias e inclusão digital. A construção do Projeto de Orientação Profissional contribuiu para a organização de expectativas, fortalecimento da autoestima e planejamento consciente.</p> |



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350
 Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br
 SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52
 ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



| | | | |
|--|--|--|---|
| | | participação como cidadão e participação nas políticas públicas. | |
| | Meu projeto de vida | <p>Criar um espaço seguro e acolhedor para que os adolescentes possam refletir sobre suas trajetórias, reconhecendo suas conquistas, desafios, interesses, desejos e sonhos. Estimular a construção de planos de vida a curto, médio e longo prazo, considerando suas potencialidades, hábitos, escolhas, vínculos afetivos, participação na comunidade e vivência escolar. Promover o desenvolvimento da inteligência emocional e o reconhecimento de suas aptidões, ampliando a visão sobre os caminhos possíveis para realização pessoal, profissional e social. Incentivar também a análise crítica do contexto sociopolítico e cultural em que estão inseridos, compreendendo como as desigualdades e oportunidades do território influenciam seus percursos. Esse percurso fortalece o protagonismo juvenil, o senso de responsabilidade e a capacidade de sonhar e planejar com consciência e esperança. Eixos: Convivência Social; Direito de Ser. Subeixos: Capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de comunicar-se; capacidade de realizar tarefas em grupo; direito de aprender e experimentar; direito de ser diverso; direito de pertencer; direito de ser protagonista; direito a aprender e experimentar; direito de ter direitos e deveres e direito à comunicação.</p> | <p>O percurso promoveu reflexões sobre sonhos, escolhas e responsabilidades, estimulando o planejamento de projetos de vida alinhados às realidades e potencialidades de cada adolescente. Observou-se desenvolvimento da inteligência emocional, da autorreflexão e da capacidade de analisar o contexto social e territorial. O grupo demonstrou maior segurança para planejar o futuro com consciência, esperança e senso de responsabilidade.</p> |
| | RESULTADOS ESPERADOS DO TRABALHO COM O GRUPO: | Fortalecer vínculos sociais e comunitários; desenvolver atitudes solidárias e colaborativas; ampliar competências socioemocionais; estimular o protagonismo juvenil; favorecer a participação cidadã; promover autonomia, consciência crítica e projetos de vida alinhados à realidade do território. | |
| | RESULTADOS ALCANÇADOS: | Os resultados evidenciam fortalecimento dos vínculos, maior participação nas atividades e avanços no desenvolvimento da autonomia, da convivência social e da consciência cidadã. Observou-se ampliação do sentimento de pertencimento ao grupo e ao território, fortalecimento de atitudes solidárias e maior capacidade de reflexão sobre escolhas pessoais e coletivas. | |



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350
 Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br
 SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52
 ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



10. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS - DADOS DAS INTERVENÇÕES TÉCNICAS

| Intervenções Técnicas com o usuário do SCFV | | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | TOTAL |
|--|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| <u>Acolhida particularizada</u> | | 0 | 0 | 2 | 4 | 4 | 0 | 0 | 4 | 5 | 0 | 3 | 2 | 24 |
| <u>Atendimento técnico individual</u> | | 1 | 1 | 3 | 1 | 1 | 4 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 2 | 14 |
| <u>Atendimento interdisciplinar individual</u> | | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| <u>Atendimento técnico em grupo - ocorrência massa</u> | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| <u>Atividade externa - ocorrência massa</u> | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Intervenções Técnicas com a família do usuário | | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | TOTAL |
| <u>Acolhida particularizada</u> | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| <u>Atendimento técnico individual</u> | | 0 | 0 | 7 | 5 | 5 | 2 | 1 | 3 | 8 | 0 | 1 | 3 | 35 |
| <u>Atendimento interdisciplinar individual</u> | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| <u>Atendimento técnico em grupo - ocorrência massa</u> | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| <u>Atividade externa - ocorrência massa</u> | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Demais Intervenções Técnicas | | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | TOTAL |
| Encaminhamento realizado | Usuário/família com perfil para inserção no Cadastro Único | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Usuário/família com perfil para Programa Bolsa Família | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Usuário com perfil para Benefício de Prestação Continuada – BPC | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Usuário/família com perfil PAIF – Serviço de Proteção e Atenção Integral a Famílias | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | CREAS | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Conselho Tutelar | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Educação | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Saúde | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Outros | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | <u>Visita Domiciliar</u> | | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| <u>Articulação</u> | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| <u>Discussão de caso</u> | | 0 | 2 | 1 | 1 | 4 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 15 |
| <u>Concessão de itens / benefícios eventuais – cesta básica / kit de alimentos</u> | | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 3 |

11. AVALIAÇÃO DAS METAS DO PLANO DE TRABALHO

| DESCRIÇÃO DAS METAS | 1º TRIMESTRE | | 2º TRIMESTRE | | 3º TRIMESTRE | | 4º TRIMESTRE | |
|--|--------------|-----------------|--------------|-----------------|--------------|-----------------|--------------|-----------------|
| | META | MÉDIA ALCANÇADA | META | MÉDIA ALCANÇADA | META | MÉDIA ALCANÇADA | META | MÉDIA ALCANÇADA |
| Percentual de crianças e adolescentes inscritas no (CadÚnico). | 80% | 93,76% | 100% | 92,89% | 100% | 87,11% | 100% | 84,32% |



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350
 Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br
 SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52
 ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



| | | | | | | | | |
|--|------|---------|------|---------|------|---------|------|--------|
| Percentual médio de crianças e adolescentes oriundos de famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda. | 60% | 78,12% | 80% | 73,84% | 80% | 69,58% | 80% | 66,86% |
| Percentual de crianças e adolescentes em situação prioritária de inclusão, conforme Resolução CNAS/CIT nº01/2013 em relação ao total de atendidos. | 50% | 9,56% | 50% | 11,42% | 50% | 11,79% | 50% | 11,97% |
| Percentual médio de ocupação da meta pactuada | 95% | 107,53% | 95% | 116,97% | 95% | 110,60% | 95% | 98,79% |
| Percentual mínimo de frequência das crianças inseridas no serviço. | 75% | 35,04% | 75% | 47,33% | 75% | 42,03 | 75% | 65,87 |
| Percentual mínimo de frequência dos adolescentes inseridos no serviço. | 70 | 21,53 | 70% | 31,24 | 70% | 32,29 | 70% | 46,73 |
| Número de atividades dirigidas às famílias | 2 | 0 | 2 | 0 | 2 | 0 | 2 | 0 |
| Percentual médio de famílias que participaram das atividades dirigidas a elas. | 50% | 0,00 | 50% | 0,00 | 50% | 0,00 | 50% | 0,00 |
| Percentual de usuários e famílias, com perfil para Programa Bolsa Família que foram encaminhados para a obtenção do benefício. | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Percentual de usuários do serviço, com perfil para Benefício de Prestação Continuada - BPC, que foram encaminhados para acesso ou recebem o benefício. | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Percentual de famílias com demandas de atendimento que foram encaminhadas para a rede socioassistencial | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |

12. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO TRABALHO – PARECER DA TÉCNICA DE REFERÊNCIA

A partir da análise dos dados, das intervenções técnicas previstas no Plano de Trabalho e daquelas efetivamente realizadas ao longo do ano de 2025, bem como do acompanhamento das metas pactuadas, a técnica de referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) avalia de forma positiva o trabalho técnico executado, considerando o alcance dos objetivos propostos e os impactos gerados junto aos usuários e suas famílias. De modo geral, as metas estabelecidas no Plano de Trabalho foram alcançadas, com avanços significativos no fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais, na ampliação da convivência coletiva e na prevenção de situações de vulnerabilidade social. As metas parcialmente alcançadas estiveram relacionadas, principalmente, a fatores externos, como a rotatividade de usuários, situações de vulnerabilidade complexa e demandas emergenciais das famílias, que exigiram readequações no planejamento das ações ao longo do período. As intervenções técnicas realizadas pelas profissionais de nível superior do SCFV contribuíram para o acompanhamento sistemático dos usuários e de suas famílias, por meio de escutas qualificadas, orientações, encaminhamentos e articulação com a rede socioassistencial e intersectorial do território. O trabalho técnico fortaleceu o vínculo entre o serviço, as famílias e a rede, garantindo respostas mais adequadas às demandas identificadas. A relação do SCFV com a rede do território e do município foi fortalecida ao longo do ano, com destaque para a articulação com os equipamentos da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, saúde, educação e demais políticas



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350
Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br
SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52
ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



públicas, favorecendo o fluxo de informações, os encaminhamentos e o acompanhamento compartilhado dos casos. Essa articulação contribuiu para a ampliação do acesso a direitos e para a proteção integral dos usuários. No período avaliado, destacam-se aspectos que foram aprimorados, como o planejamento das ações por faixa etária, o monitoramento das metas, a qualificação dos percursos socioeducativos, o fortalecimento do trabalho em equipe e a ampliação da participação das famílias no processo de acompanhamento. Observou-se também avanço na sistematização dos registros e na organização dos processos de trabalho. Entre os desafios relevantes identificados, ressaltam-se a complexidade das vulnerabilidades sociais presentes no território, a necessidade de ampliação contínua da articulação intersetorial, o fortalecimento das ações preventivas junto às famílias e a garantia da continuidade das ações diante das demandas crescentes. Tais desafios reforçam a importância da manutenção e do fortalecimento do SCFV enquanto política pública essencial para a garantia de direitos. Diante do exposto, a técnica de referência considera que o trabalho técnico desenvolvido pelo SCFV em 2025 foi efetivo, qualificado e alinhado às diretrizes da Política de Assistência Social, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento de vínculos, a prevenção de riscos sociais e a promoção da cidadania, reafirmando o compromisso do serviço com a proteção social e a garantia de direitos.

13. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO TRABALHO – PARECER DOS(AS) DEMAIS TÉCNICOS(AS) DE NÍVEL SUPERIOR

A partir da análise dos dados, das intervenções técnicas realizadas ao longo do ano de 2025 e das metas previstas no Plano de Trabalho, o parecer técnico avalia de forma positiva a atuação desenvolvida no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). As ações realizadas contribuíram significativamente para o fortalecimento do desenvolvimento emocional, da autoestima, do autoconhecimento e da convivência social de crianças e adolescentes atendidos. Por meio de escutas qualificadas, atividades socioeducativas e orientações aos usuários e suas famílias, foi possível promover espaços de expressão de sentimentos, mediação de conflitos e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. As metas relacionadas à promoção da saúde emocional, à prevenção de situações de risco psicossocial e ao fortalecimento das relações interpessoais foram, em sua maioria, alcançadas. As metas parcialmente alcançadas estiveram associadas à complexidade das demandas apresentadas por alguns usuários e famílias, exigindo acompanhamento contínuo e articulação com a rede socioassistencial e intersetorial. Durante o período, destacam-se avanços no planejamento das ações por faixa etária, na qualificação das intervenções grupais e na integração do trabalho com a equipe técnica e os educadores sociais. Entre os desafios identificados, ressaltam-se a necessidade de ampliar ações preventivas voltadas às famílias e fortalecer ainda mais a articulação com a rede de saúde e proteção social. Dessa forma, o trabalho desenvolvido no SCFV em 2025 contribuiu de maneira efetiva para a garantia de direitos, a prevenção de vulnerabilidades e o fortalecimento do desenvolvimento integral dos usuários.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350
Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br
SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52
ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



14. CONSIDERAÇÕES SOBRE A PARCERIA ENTRE O SCFV E A SEMAS

A equipe técnica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) avalia de forma positiva a relação estabelecida com a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) ao longo do ano de 2025, reconhecendo a importância do acompanhamento, da orientação técnica e do suporte institucional oferecidos para a execução qualificada das ações do serviço. A articulação com a Gestão do SUAS mostrou-se fundamental para o alinhamento das ações às normativas, diretrizes e princípios da Política de Assistência Social, garantindo maior segurança técnica, organização dos processos de trabalho e clareza quanto às responsabilidades institucionais. As orientações recebidas contribuíram para o aprimoramento do planejamento, da execução e do monitoramento das atividades desenvolvidas pelo SCFV. No que se refere à Vigilância Socioassistencial, destaca-se a relevância do apoio técnico no acompanhamento dos dados, indicadores e informações do território, possibilitando a leitura das vulnerabilidades sociais e o direcionamento mais assertivo das ações, de acordo com a realidade das famílias e dos usuários atendidos. Esse suporte fortaleceu a capacidade do serviço de atuar de forma preventiva e integrada à rede socioassistencial. A relação com a Gestão do Trabalho contribuiu para o fortalecimento das práticas profissionais, por meio de orientações técnicas, momentos formativos e acompanhamento das equipes, promovendo a qualificação contínua dos trabalhadores do SCFV e a melhoria da oferta do serviço. Quanto à Gestão da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, a articulação favoreceu o fluxo adequado de informações, encaminhamentos e acompanhamentos, fortalecendo a rede de proteção social e garantindo respostas mais efetivas às situações identificadas, respeitando os níveis de proteção e as especificidades de cada caso. A atuação da Gestora da Parceria foi avaliada de forma positiva, contribuindo para o diálogo constante, a mediação institucional e o acompanhamento das ações pactuadas, fortalecendo a relação entre o SCFV e a SEMAS e garantindo maior fluidez na execução da parceria. Dessa forma, a equipe técnica reconhece que a relação estabelecida entre o SCFV e a SEMAS, ao longo de 2025, foi pautada no diálogo, na cooperação e na corresponsabilidade, elementos essenciais para a efetividade das ações e para o fortalecimento da Política de Assistência Social no território.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350
Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br
SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52
ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



15. PARECER FINAL DO(A) COORDENADOR(A) DO SERVIÇO - IMPACTO SOCIAL DO SERVIÇO

A avaliação geral do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV Conquista & Ação Ampliada), referente ao ano de 2025, evidencia que as ações desenvolvidas ao longo da parceria atenderam de forma satisfatória aos objetivos e metas pactuadas, apresentando resultados positivos e consistentes no fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais de crianças e adolescentes atendidos. Ao comparar o impacto social esperado com os resultados efetivamente obtidos, observa-se que a equipe do SCFV conseguiu alcançar, e em diversos aspectos superar, os objetivos inicialmente previstos. Os percursos socioeducativos foram desenvolvidos de maneira contínua, planejada e adequada às faixas etárias, garantindo a efetividade das ações e a coerência metodológica do serviço, conforme as diretrizes da Proteção Social Básica e do SUAS. As avaliações dos grupos demonstram avanços significativos no comportamento social dos usuários, no desenvolvimento emocional, na ampliação do diálogo, no respeito às diferenças e na construção de relações mais saudáveis. As crianças e adolescentes apresentaram amadurecimento progressivo ao longo do ano, refletido na melhoria da convivência coletiva, no fortalecimento do sentimento de pertencimento e no reconhecimento de direitos e deveres. Destaca-se o trabalho qualificado realizado pelos educadores sociais, que atuaram de forma comprometida na condução dos percursos, promovendo espaços de escuta, acolhimento, participação e protagonismo. As intervenções realizadas pela equipe técnica e coordenação de nível superior do SCFV foram fundamentais para o acompanhamento sistemático dos usuários e de suas famílias, fortalecendo a articulação entre serviço, família e território, além de garantir a qualidade técnica das ações desenvolvidas. O acompanhamento das metas, aliado à análise dos resultados alcançados, evidencia que o SCFV cumpriu seu papel preventivo, contribuindo para a redução de situações de vulnerabilidade social, para o fortalecimento dos vínculos e para a promoção do desenvolvimento integral dos usuários. O retorno positivo das famílias e da comunidade reforça a efetividade do trabalho realizado e o impacto social gerado pelo serviço. Diante do exposto, a coordenação do SCFV Ação Ampliada avalia de forma positiva o trabalho desenvolvido durante o ano de 2025, reconhecendo o empenho da equipe e a relevância das ações executadas. O serviço reafirma seu compromisso com a continuidade das atividades, o aprimoramento das práticas socioeducativas e a consolidação do SCFV como espaço de proteção social, convivência, cidadania e garantia de direitos.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR

Sede: Rua Raimundo Balbino de Freitas, 151 - Vila Pomar - CEP:08738-350
Fone: 11 – 4738-2764 / 2378-1385 / e-mail: docelar@docelar.org.br
SEDS nº 236/2010 / CMDCA nº 45 / COMAS 02-S / CEBAS nº 23000.002775/2018-52
ISO 9001/2015 nº BR118/23-SGQ-2460105 - CNPJ:54.786.645/0001-20



16. AUTENTICAÇÃO:

Mogi das Cruzes, 30 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
KAROLINE BATISTA TEIXEIRA
Data: 12/02/2026 13:16:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

KAROLINE BATISTA TEIXEIRA
TÉCNICA SOCIAL



Documento assinado digitalmente
FERNANDA NUNES MORTEIRO CRUZ
Data: 11/02/2026 16:44:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FERNANDA NUNES MORTEIRO CRUZ
Coordenadora Social